

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRÁSILIA, sexta-feira, 31 de agosto de 1973

ANO VI - Nº 134



Ano do
Centenário
de
Santos
Dumont

Concurso de Vitrinas tem como tema Santos-Dumont

Página 2

IPTU com multa de 5%

Termina hoje, o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano com a multa de 5% e mais o juro de mora.

A partir do dia primeiro de setembro o pagamento do IPTU será com a multa de 10%, além do juro de mora.

A informação é da Divisão de Tributos Imobiliários da Secretaria de Finanças do GDF e acrescenta, ainda, que o imposto poderá ser pago no 15o. andar do Edifício Brasília, ou nas Coletorias das cidades-satélites.

Concorrência Pública:

Caesb fará reservatório de água para Planaltina

Concorrência Pública para execução, sob regime de empreitada, de um reservatório de água potável na cidade satélite de Planaltina, será realizada pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília, no próximo dia 10 de setembro, às 10 horas, no 5o andar do seu edifício-sede.

O reservatório deverá ser construído em concreto-armado e terá capacidade de quatro milhões e quinhentos mil litros de água, devendo as obras serem concluídas dentro do prazo de 180 dias, a par-

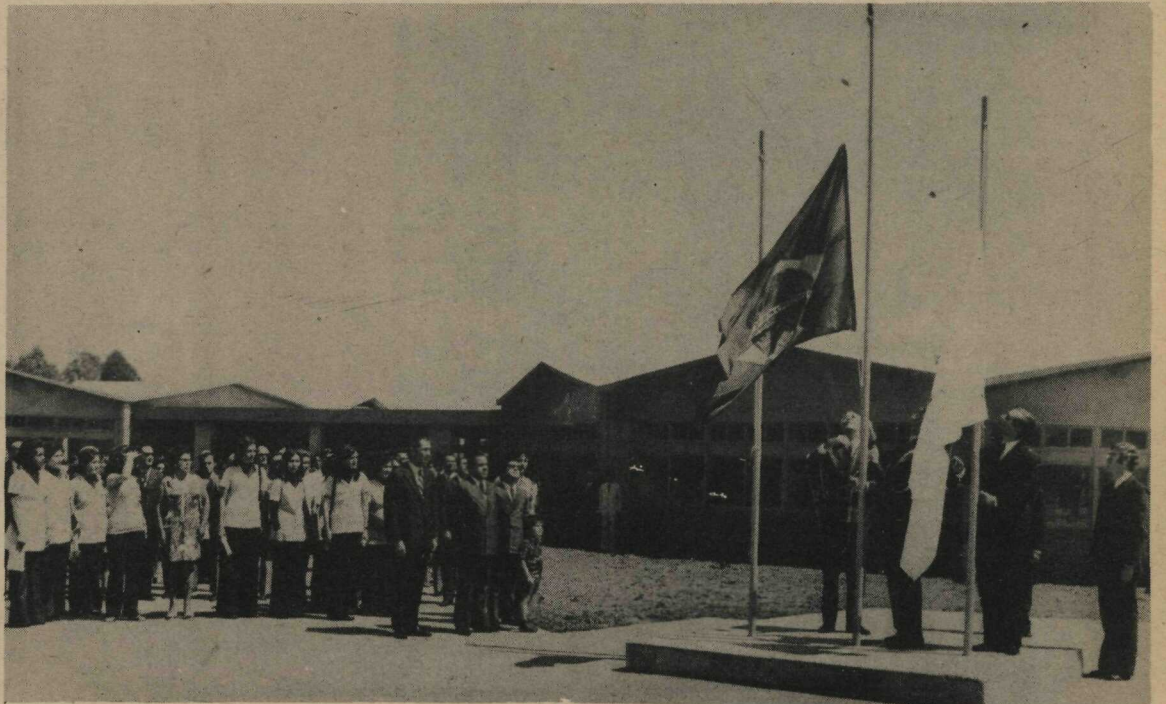
tir do seu início.

O Sr. Francisco de Faria Pereira, Administrador Regional de Planaltina, esclareceu que o reservatório da CAESB será localizado no Setor Residencial Leste, nas proximidades da Quadra 1, da Vila Buritis.

A CAESB já executou os trabalhos de sondagem do terreno, cujos resultados, juntamente com os editais e especificações da obra, se encontram à disposição das firmas interessadas, na Comissão de Licitação da Companhia.

Quando tiver dúvida sobre algo concernente à prevenção contra incêndio, recorra ao CORPO DE BOMBEIROS, que lhe indicará o caminho a seguir.

Centros de Ensino Especial



O Governador Hélio Prates da Silveira inaugurou dia 28 três Centros de Ensino Especial, destinados a excepcionais. O primeiro está localizado na Avenida W-5 Sul; o segundo, na Avenida L-2 Sul e o terceiro na Quadra J-Norte, em Taguatinga. O ato contou com a presença ainda de todo o Secretariado de Estado do GDF, além de grande número de outras altas autoridades. Falando na oportunidade, o Secretário Júlio de Castilhos Cachapuz de Medeiros, da Educação e Cultura, ressaltou a importância daqueles novos Centros, todos dotados dos requisitos da técnica e da moderna pedagogia especializada no ensino do infradotado.

Alunos do IV CTS em visita ao SSP

As oito turmas que participam do IV Curso de Treinamento de Supervisores, ministrado pelo Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração, estão se revezando nas visitas ao Serviço de Seleção Psicológica daquele Centro.

Os alunos têm mostrado grande interesse pelas atividades do SSP que faz, dentre outras, Testes psicológicos para candidatos aos concursos realizados no CEST, Psicotécnicos para os motoristas do Complexo Administrativo do Distrito Federal, Orientação Profissional e Vital aos treinandos do CEST, Testes aos candidatos a readaptação, etc.

O equipamento eletrônico para aplicação de testes percepto - sensório - motores está sendo alvo de grande atenção dos visitantes.

Melhorias no Núcleo de Taquara-Pipiripau

Foram inaugurados, pela Secretaria de Agricultura, duas residências para técnicos, uma escola rural com seis salas de aulas, um posto médico odontológico e um posto de revenda de material agropecuário, além das redes de energia elétrica e do abastecimento de água potável, no Núcleo de Taquara Pipiripau.

O Secretário Manoel

Carneiro, da Agricultura, presidiu à cerimônia, que contou com a presença de autoridades civis e militares. Essas obras, num total de 838,20 metros quadrados, foram projetadas e fiscalizadas por técnicos do Departamento de Engenharia Rural da Fundação Zoobotânica e executadas através de firmas empreiteiras.

Cest forma professores de O.T.I.

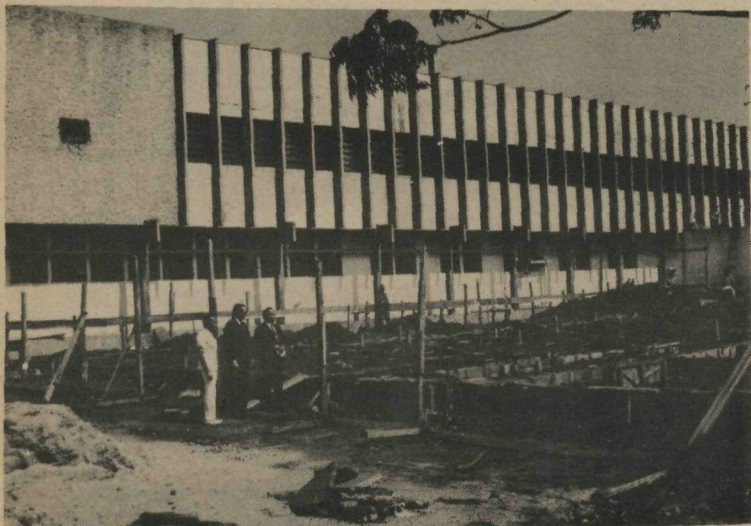
O Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração iniciou dia 13/08/73, com término previsto para 15/10/73, um Curso de ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO INTELECTUAL, em alto nível, com o objetivo de formar professores de O.T.I.

O Referido Curso conta com a participação de 40 servidores do GDF, todos de nível superior, orientados pela Professora Maria do Socorro Jordão Emerenciano. A técnica adotada é a de Estudo através de Módulos.

Aberta inscrição para o Concurso Literário

Página 2

Ampliação do Hospital L-2 Sul



As obras de ampliação do Hospital L-2 Sul prosseguem em ritmo acelerado. Sua conclusão está prevista para março do próximo ano

Estão em fase de construção as fundações das obras de ampliação do Hospital Distrital L-2 Sul, onde oitantes operários trabalham dez horas por dia para cumprir o cronograma traçado conforme observou o Professor Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF, em visita que realizou ao local, em companhia do Diretor da Divisão Técnica do HDL-2 Sul, Médico Diracy Nunes Bandeira.

A obra está sendo executada pela Secretaria de Saúde do DF, tendo em vista a meta traçada pelo Secretário Alvaro Simões, de ampliar o atendimento médico da Capital, notadamente o ambulatorial, onde mais se acentua a demanda de pacientes.

Além de uma unidade de emergência, o L-2 Sul receberá, ainda, uma seção de Anatomia Patológica, tida como um estio de todas as clínicas, centro de tratamento intensivo, laboratório, salas para reidratação e necrópsias, salas para Raios-X, e outras unidades.

Serão ampliados, também, o Centro Cirúrgico e a capacidade de internação do HDL-2, que contará com mais 53 leitos, numa área de construção de aproximadamente 2.500 m². Segundo informação prestada pelo encarregado da obra, os trabalhos serão concluídos em março de 1974.

Já abertas as inscrições para o Concurso Literário

Os interessados em participar do VIII Concurso Literário, que será promovido pela Fundação Cultural do Distrito Federal, deverão inscrever seus trabalhos até o dia 20 de setembro, às 18 horas.

O prêmio maior a ser distribuído pela FCDF será o "Brasília de Literatura", no valor de 25 mil cruzeiros, destinado a conjunto de obras de autor nacional. Do conjunto, exige-se que uma tenha sido publicada, em primeira edição, nos últimos cinco anos.

A Fundação Cultural vai distribuir, ainda outros nove prêmios, no valor de sete mil cruzeiros cada um, para obras nos gêneros de ficção, poesia, crítica ou ensaio literário, memória ou crônica e literatura infanto-juvenil.

Os prêmios referentes a obras publicadas destinam-se àquelas editadas, em primeira edição, no período compreendido entre 16 de julho de 1972 a 16 de outubro de 1973. Os prêmios de literatura infanto-juvenil destinam-se a trabalhos com primeira edição a partir de 1966.

Haverá quatro comissões julgadoras, constituídas de três membros cada uma, para apreciar os trabalhos e escolher os vencedores. As quatro comissões, em reunião conjunta, decidirão sobre o "Prêmio Brasília de Literatura".

A entrega dos prêmios dar-se-á no encerramento do VIII Concurso Literário da FCDF. Os autores deverão remeter suas obras, em quatro cópias datilografadas, sob pseudônimo, à Fundação Cultural do DF, na Av. W-3, Quadra 503, Caixa Postal. 07-0701.

- A BOA CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS TRAZ BENEFÍCIOS PARA VOCÊ UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor J. P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12º andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone: 23-3450. Assinatura anual: Cr\$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

ESTACIONAMENTO PAGO

O sistema de estacionamento pago em áreas já determinadas dos Setores Comercial e Bancário-Sul está para ser posto em prática, experimentalmente, numa realização conjunta das Secretarias de Serviços Sociais e de Serviços Públicos e do Departamento de Trânsito.

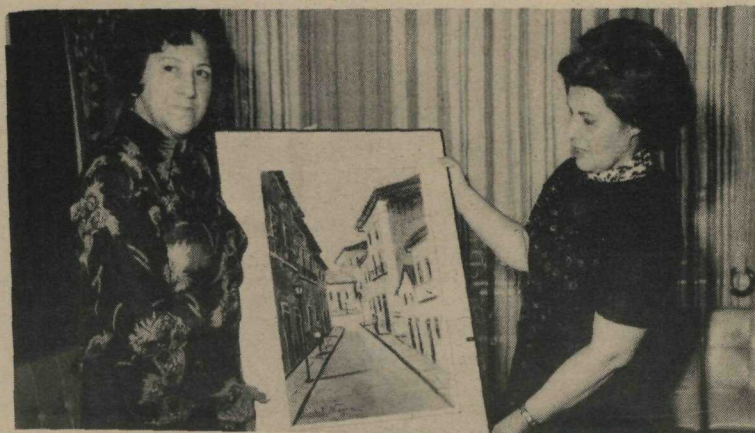
A Secretaria de Serviços Públicos já encaminhou a minuta do respectivo decreto ao Governador Hélio Prates da Silveira e, no momento, a Secretaria de Serviços Sociais, através da Fundação do Serviço Social, está procedendo à pré-qualificação das entidades sociais que se inscreveram para supervisionar os serviços nas duas áreas escolhidas.

O trabalho de cobrança será efetuado por menores que, de forma desorganizada e perniciosamente, já atuam em pátios de estacionamentos da Capital, muitas vezes sob a exploração de adultos inescrupulosos. Esses menores ficarão sob os cuidados das entidades concessionárias e passarão a receber assistência e orientação de assistentes sociais, de forma a conciliarem, também, o trabalho com os estudos.

As entidades sociais, por sua vez, além da oportunidade que terão de ajudar a implantar esse tipo de serviço - em última análise, de assistência social - participarão, também, da renda gerada pelas áreas de estacionamento.

A idéia da experiência, segundo o Secretário de Serviços Sociais, Sr. Otomar Lopes Cardoso, partiu de sua Secretaria de Serviços Públicos e do DETRAN, que contribuíram decisivamente para a solução dos problemas técnicos.

CEM recebe nova doação



Quadro de pintura a óleo, retratando o "Casaria da Bahia", foi doado à Campanha de Erradicação da Mendicância pela artista Rachel Saback Viana. A entrega do quadro foi feita pela autora à Coordenadora-Geral da CEM, D. Vera de Almeida Silveira, em ato realizado no Palácio do Buriti. D. Vera, agradecendo a doação, ressaltou seu valor em benefício do novo movimento, que se destina a acabar com a mendicância em todo o Distrito Federal. E afirmou que aquela obra de arte seria utilizada imediatamente em favor da classe pobre de Brasília, principal objetivo da Campanha de Erradicação da Mendicância.

Concurso de Vitrinas têm como tema Santos-Dumont

Estão abertas, até amanhã dia 31, na sede da Associação Comercial do Distrito Federal, as inscrições para o Concurso de Vitrinas comemorando o Centenário de Alberto Santos-Dumont.

Todas as firmas comerciais poderão participar deste certame, desde que estejam regularizadas junto à Administração do Distrito Federal.

As vitrinas, que deverão estar ornamentadas entre os dias 15 e 22 de setembro, serão julgadas por uma comissão indicada pelo Departamento de Turismo, "Diários e Emissoras Associados" e Associação Comercial do Distrito Federal, promotores do Concurso, que se baseará nos seguintes critérios, para

a escolha da melhor decoração: motivo alusivo à comemoração, originalidade e beleza.

PRÊMIOS — Os prêmios serão entregues no dia 2 de outubro vindouro, às 20:30 horas, em sessão plenária solene, na sede da Associação Comercial do DF.

Aos três primeiros colocados serão conferidos, pelo DETUR, os seguintes prêmios: ao 1º lugar - 5.000 cruzeiros; ao segundo - 3.000 cruzeiros; e, 1.000 cruzeiros ao terceiro colocado. Aos participantes que mais se destacarem serão oferecidas taças pela A.C.D.F. e conferidos diplomas e medalhas pela Comissão Organizadora das Comemorações do Centenário de Alberto Santos-Dumont.

30º- Dia:

Prof.a- Inésia M. e Souza



Prof.a Inésia M. e Souza

No Santuário Dom Bosco, será rezada Missa hoje, às 18,30 horas, em sufrágio da alma da Professora Inésia Moraes de Souza, na data do 30º. dia de seu falecimento.

Falecida nesta Capital, onde residia há vários anos, D. Inésia Moraes de Souza era pessoa muito benquista em Brasília, em cuja sociedade fizera sólidas amizades e era admirada por suas qualidades de espírito e de coração. Professora aposentada, do Estado da Guanabara, dedicara grande parte de sua existência à Educação e ao Ensino, transmitindo à sua Família os sadios princípios morais, religiosos e cívicos em que ela própria havia formado a personalidade de cidadã digna e mãe de família exemplar.

Seus filhos, devotados aos misteres profissionais e aos deveres de cidadãos dignos, ocupam posições de destaque nos meios sociais e culturais da Capital da República. São eles o Dr. José Luiz Mathias de Souza, médico da Polícia Militar do Distrito Federal; Professor Carlos Fernando Mathias de Souza, Advogado, Procurador do Distrito Federal, Conselheiro da Fundação Cultural, Professor em diversas Faculdades do CEUB, na Escola de Polícia e na Fundação Educacional; Engenheiro João Mathias de Souza Filho, engenheiro civil.

Jornal dos Jornais

INTERNACIONAIS

O Buriti Informa

RIO GRANDE DO SUL Editoriais DIÁRIO DE NOTÍCIAS

"Crescimento Urbano" comenta a iniciativa tomada pelo Banco Nacional de Habitação de realizar, na Guanabara, um simpósio sobre desenvolvimento urbano e "shopping-centers". Cita a participação de alguns representantes estrangeiros que focalizaram os problemas mais urgentes do desenvolvimento brasileiro. E finaliza salientando a importância do encontro por seu caráter de advertência.

CORREIO DO POVO

"Cooperativismo Fortalecido" é a meta que se deve buscar e para cuja consecução cabe um importante papel ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo, contanto que se lhe carregem maiores recursos. Eis o que disse o Presidente desse estabelecimento de crédito especializado, Elzir Matos, ao chegar sexta-feira última a P.A. para tratar de assuntos ligados à agência local do BNCC e assistir à inauguração da Exposição de Esteio.

Noticiário

CORREIO DO POVO - O Presidente do Sindicato das Indústrias de Construção Civil, Engenheiro Mário Mestri, prevê que dentro de 120 dias podem ser paralisadas obras no Estado, por escassez de aço.

- A liberação dos preços dos cortes de carne (filé e alcatra) não atingirá a carne congelada. Somente os cortes finos da carne fresca ou resfriada estão com os seus preços liberados - informou a Delegacia da SUNAB.

- Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem acelera a construção da Rodovia Tronco-Sul, que ligará Santa Maria a Rio Grande. Ela possui grande expressão econômica na exportação das safras agrícolas de vários pontos do Estado.

- Para falar sobre a atuação da mulher nas campanhas de prevenção do câncer, na Jornada Sul-Rio-grandense de Cancerologia, está sendo esperada em P.A. a presidente nacional da Rede Feminina de Combate ao Câncer, Sra. Carmem Annes Dias Prudente.

- Mais de 700 trabalhadores rurais tomaram parte no I Encontro Regional realizado na cidade de Marcelino Ramos, domingo último.

- Será criada no Estado a Fundação Rio-grandense de Atendimento ao Excepcional. O Governador Euclides Triches encaminhou à Assembleia Legislativa projeto de lei criando a FAERS.

- O pensamento do Governo Federal em relação à pecuária brasileira foi externada pelo Ministro José de Moura Cavalcanti, da Agricultura, ao inaugurar a 36ª Exposição Estadual de Animais, em Esteio.

FOLHA DA MANHÃ - Pagamentos irregulares fazem Presidência do Instituto Rio-grandense do Arroz responder a 82 processos na Comissão Parlamentar de Inquérito.

— O Presidente Médici fará nova visita ao RS no dia 25 de setembro, segundo o roteiro de suas viagens divulgado ontem pelo Palácio do Planalto. Tudo indica que ele virá inaugurar a "free-way" Porto Alegre-Osório. (Sinopse da Agência Nacional).

SÃO PAULO

EDITORIAL

DIÁRIO DE S. Paulo

"Declaração da Cecla" assinala que o documento - elaborado após os trabalhos da reunião em Brasília - dá um passo à frente, nos esforços para o estabelecimento de uma filosofia de cooperação entre os países da América Latina.

NOTICIÁRIO

DIÁRIO DE S. PAULO — Doze presos fugiram da cadeia da delegacia de São Caetano do Sul, serrando a grade. Dominaram carcereiros e três soldados, levaram suas armas e agora estão sendo caçados.

— O Secretário dos Transportes autorizou a expedição de mais cinco mil alvarás para táxis, na proporção não excedente de 75% para veículos de duas portas e não inferior a 30% para os de quatro portas.

— O Ministro da Agricultura disse que o Governo está adotando providências com vistas ao Plano Nacional de Carne, que permitirá o aumento da oferta a preços compensadores. Entre as medidas: estímulos financeiros e apoio à iniciativa do pecuarista.

FOLHA DE S. PAULO — No Palácio dos Bandeirantes, em solenidade presidida pelo Governador Laudo Natel, o Sr. Miguel Colasuonno, ex-Secretário de Economia e Planejamento do Estado, será empossado às 12 horas no cargo de Prefeito da Capital.

— O Governador Laudo Natel aceitou o pedido de demissão da Secretária de Educação, Esther de Figueiredo Ferraz, nomeando para substituí-la o atual Secretário da Justiça, Oswaldo Muller da Silva. Esta pasta será ocupada por Waldemar Mariz de Oliveira, que ocupava a chefia de gabinete do Secretário Henry Aidar.

— A Bolsa de Valores de São Paulo caiu 1,03%. O volume de negócios foi de 25 milhões de papéis (60,9 milhões de cruzeiros. (Sinopse da Agência Nacional).

MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS

"Pesquisa no Meio Rural" mostra que a inovação da tecnologia está encontrando certa resistência no meio rural, provocada pela ignorância e o pauperismo, sendo válida a pesquisa a ser realizada pelo Governo em áreas de pobreza rural.

FOLHA DE S. PAULO

° Santiago - O Presidente Salvador Allende reiniciou o diálogo com a cúpula do Partido Democrata Cristão, principal setor da Oposição.

DIÁRIO DE S. PAULO

° Bogotá - Os 41 ocupantes do avião Electra turbo-hélice de empresa colombiana morreram quando o aparelho caiu a poucos metros do cume de uma das montanhas que se erguem a oeste da Capital.

JORNAL DO BRASIL

° O Chile vai importar gêneros alimentícios no valor de 700 milhões de dólares para enfrentar a escassez de produtos de primeira necessidade. A crise provocada pelo lockout dos proprietários de transporte tende a se agravar com a decisão da Confederação do Comércio Varejista e da Confederação dos Trabalhadores Agrícolas, que ordenaram a seus filiados a paralisação hoje de todas as atividades por 24 horas.

° Aos 84 anos Charlie Chaplin decidiu voltar ao cinema e já preparou dois roteiros para dirigir.

CORREIO DA MANHÃ

° Santiago - O Presidente Salvador Allende ainda não conseguiu formar seu novo Ministério, tendo adiado por tempo indeterminado a reorganização do gabinete.

ULTIMA HORA

° Buenos Aires - A morte de outro membro da CGT aumentou para quatro o número de líderes sindicais assassinados na Argentina desde a posse do Governo peronista.

° Em Montevideu, os tupamaros voltaram ao ataque, enquanto Bordaberry prepara o "Conselho de Estado."

O JORNAL

° Muitos milhares de quilômetros separam a Irlanda do Norte e seus problemas políticos dos EUA. Mas, agora o terror mostra que a distância não importa. Ontem, quando Nora Murray, de 51 anos, secretária da Embaixada da Grã-Bretanha em Washington abria correspondência, uma carta explodiu em suas mãos, provocando queimaduras na outra.

O GLOBO

Sessenta e dois por cento dos norte-americanos concordam com o Presidente Nixon em que "é tempo de entregar a solução do caso Watergate aos tribunais e permitir ao Chefe da Nação dedicar-se a assuntos mais importantes", revelou pesquisa do Instituto Luis Harris, publicada ontem no jornal "Chicago Tribune".

ASSOCIATED PRESS

° - Beirute, Líbano, - O Coronel Moammar Kadafy, da Líbia, declarou que se a programada união de seu País com o Egito não se concretizar a primeiro de setembro "o Egito será responsável pelo fracasso".

° - Damasco, Síria, - O Secretário Geral das Nações Unidas, Kurt Waldheim, chegou hoje a esta Capital na primeira etapa de sua excursão pelo Oriente Médio em busca da paz e afirmou: "Venho num momento tenso." (Sinopse de Agência Nacional).

Foi inaugurado o Centro I de Ensino Especial localizado na Av. W-5 Sul, Quadras 911/912, com a presença do Governador Prates da Silveira e outras autoridades. Foram ainda inaugurados o Centro II, na Av. L-2 Sul, e o Centro III, em Taguatinga, Quadra J, Lote 12, Norte.

-000-

Dois conjuntos comerciais serão construídos no Guarã II pela SHIS. A concorrência para as obras será realizada no dia 14 de setembro próximo, às 9 horas, no 13o. andar do Edifício Seguradoras, no Setor Bancário Sul.

-000-

Termina amanhã sexta-feira o prazo para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, com a multa de 5% e mais juros de mora. A partir do

dia primeiro próximo, o pagamento do IPTU será com a multa de 10%, além do juro de mora.

Termina sábado próximo o prazo para as inscrições no concurso que escolherá o "slogan" da Campanha de Erradicação da Mendicância. Os interessados podem se dirigir à sede da CEI, no Palácio do Buriti, para outros esclarecimentos.

-000-

Os interessados em participar do VIII Concurso Literário, promovido pela Fundação Cultural do DF, deverão inscrever seus trabalhos até o dia 20, próximo, às 18 horas. O prêmio maior a ser distribuído será o "Brasília Literatura", no valor de 25 mil cruzeiros.

Futebol de Salão:

Campeonato Cid Ferreira Lopes Filho na 3a. rodada



A esquerda, a equipe Aquários, da Supervisão de Processos Administrativos, uma das vencedoras da 2ª rodada. A direita, equipe Zebrinhas, do Centro de Seleção e Treinamento, que foi derrotada pelo time Personal, da Coordenação do Sistema de Pessoal

Prossegue amanhã, sábado, em sua terceira rodada, o Campeonato de Futebol de Salão "Cid Ferreira Lopes Filho", promovido por funcionários da Secretaria de Administração que concluíram Curso de Dinâmica de Grupo e Relações Humanas no Centro de Seleção e Treinamento.

Com o resultado da última rodada, em que o time Materialistas venceu por W/O o Livre; o Aquarius venceu o Titulares por 6x2, e o Personal derrotou o Zebras por 8x4, ficou sendo esta a colocação dos clubes: em 1o. lugar, sem pontos perdidos, Fórmula-1 e Personal; em 2o., com 1 ponto perdido, Aquarius e Libra; em 3o., com 2 pontos perdidos, T.N.T. e Materialistas; e, finalmente, na 4a. colocação, com 4 pontos perdidos, Intercâmbio, Titulares e Zebras.

ARTILHEIROS - Epaminondas (Personal). 7, Vitor (Materialistas), Izidro (Personal) e França (T.N.T.). 4, Estênio (Aquarius), Mauro (Intercâmbio). 3, Rildo (Titulares), César (Zebras), Vilemon (Livre), Gonçalves e Luterio (Personal), Reinaldo e Paulo (Aquarius), Newton (Intercâmbio) e Salvandir (T.N.T.). 2, Zé Ricardo, Sérgio, Mardônio e Dark (Fórmula-1), Euripedes (Titulares), Paiva e Miguel (Materialistas), Ruy e Gerson (Zebras), Bertazi (Aquarius) e Carneiro (Intercâmbio). 1.

A próxima rodada terá sequência amanhã, sábado, dia 1o. de setembro, com início às 9 horas, quando se defrontarão os times Fórmula-1 e Materialistas; às 10 horas, T.N.T. e Aquários; e, finalmente, às 11 horas, Livre e Intercâmbio.

O Campeonato tem sido prestigiado com a presença de grande número de funcionários e seus familiares.

Festividades em Correntina

O Prefeito Teófilo Guerra, de Correntina, Bahia, enviou-nos ofício convite, convidando-nos para a solenidade de entrega do título de "Cidadão Correntinense" outorgado pela Câmara de Vereadores ao Prefeito Manoel dos Reis e Silva, de Goiânia.

A entrega será feita no próximo dia 1o., quando o Prefeito de Goiânia estará visitando aquela Cidade.

O representante em Brasília da Cidade de Correntina é o Sr. Massilon F. Santos, funcionário do GDF, que está organizando a formação de uma caravana para visitar aquela cidade baiana durante os dias 1o. e 2 e assistir às festividades que ali se realizarão por ocasião da visita do Prefeito de Goiânia.

Profa. INÉSIA MORAES DE SOUZA



(Missa de 30º dia)

João Luiz Mathias de Souza e família, Carlos Fernando Mathias de Souza e João Mathias de Souza Filho e família agradecem sensibilizados as manifestações de pesar recebidas e convidam para a missa de 30º dia em sufrágio da boníssima alma de sua mãe, sogra e avó, a ser celebrada sexta-feira, dia 31 de agosto, às 18:30hs, no Santuário D. Bosco.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 2355 DE 29 DE AGOSTO DE 1973

Define a área de circunscrição do Setor Residencial Indústria e Abastecimento

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, DECRETA:

Art. 1º - O Setor Residencial Indústria e Abastecimento SRIA, localizado na Região Administrativa I - Brasília, é circunscrito pela seguinte linha, que define sua área geográfica, conforme planta gráfica em anexo:

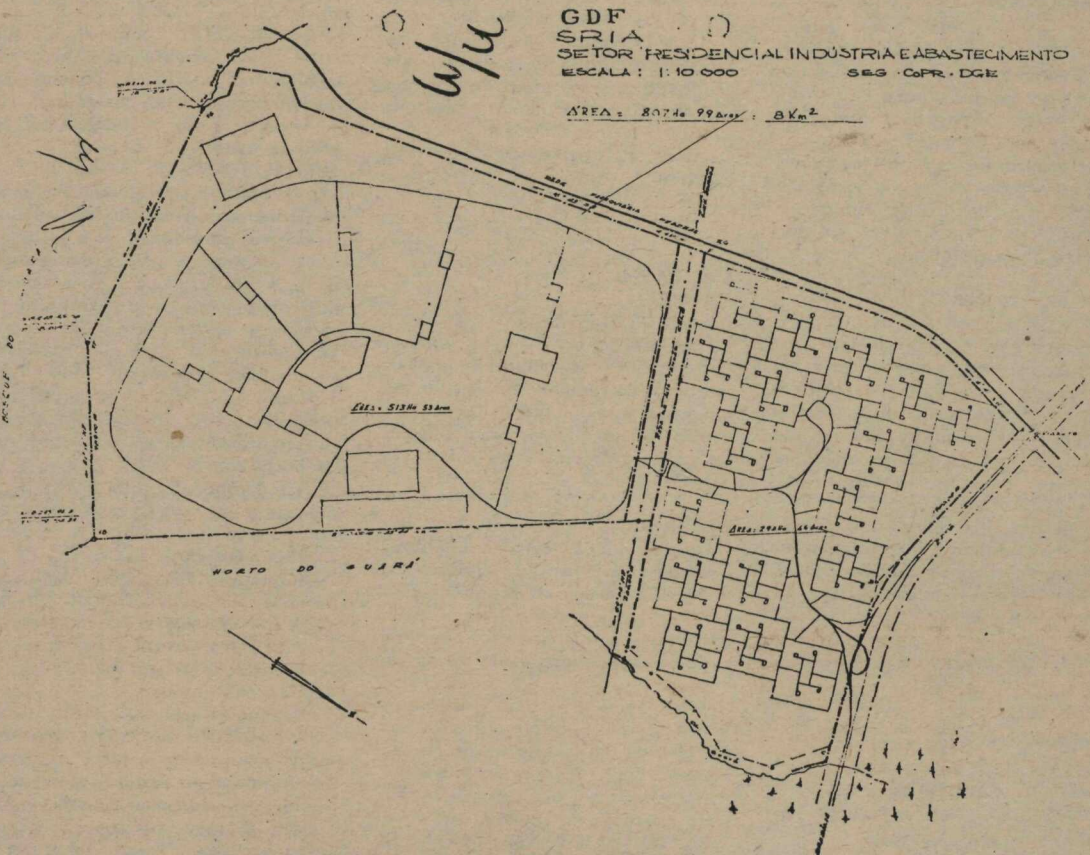
Começa na passagem da Estrada Parque Taguatinga-EPTG, sobre o Córrego do Guará; desse ponto, segue para Oeste, pela faixa de domínio da citada EPTG e extensão de 1.960 m (um mil, novecentos e sessenta metros) até o limite da faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S.A. Daí, por este limite ao Sul e com extensão de 4.430 m (quatro mil, quatrocentos e trinta metros), ao Córrego Vicente Pires e limite do Bosque do Guará, ponto V-6 definido pelas Coordenadas UTM, de X igual 8.246.102,19 e Y igual 181.775,87; segue no rumo de 78º 52' NE (setenta e oito graus e cinquenta e dois minutos Nordeste) e com a extensão de 1.330 m (um mil, trezentos e trinta metros), ao ponto V-7, com as coordenadas de X igual 8.245.451,08 e Y igual 181.009,17; segue no rumo de 51º 16' NE (cinquenta e um graus e dezesseis

minutos Nordeste), com a extensão de 983 m (novecentos e oitenta e três metros) ao ponto V-8; daí, no rumo de 35º 44' NW (trinta e cinco graus e quarenta e quatro minutos Noroeste) e extensão de 2.710 m (dois mil, setecentos e dez metros), até a Rede de Alta Tensão da CELG; daí, pela linha de alta tensão, no rumo de 64º 05' NE (sessenta e quatro graus e cinco minutos Nordeste) e extensão de 560 m (quinhentos e sessenta metros) mais ou menos, até o talvegue do Córrego Guará; seguindo pelo talvegue do Córrego Guará, sobe ao Norte com aproximadamente 1.430 m (um mil, quatrocentos e trinta metros), fechando o perímetro, no ponto inicial desta descrição, com a área de 8 km2 (oito quilômetros quadrados), aproximadamente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 29 de agosto de 1973

85º da República e 14º de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
JOIRO GOMES DA SILVA
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
CID FERREIRA LOPES FILHO
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES
OTOMAR LOPES CARDOSO
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BINTENCOURT
PAULO DA FONSECA VIANA
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON



DECRETO DE 2356, DE 29 DE AGOSTO DE 1973

Cria a Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprova o Regimento e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 1º do Ato Institucional nº 8, de 2 de abril de 1969, DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

Art. 2º - Fica aprovado o Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento que, assinado pelo Secretário do Governo do Distrito Federal, a este

acompanha.

Art. 3º - A Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento órgão de direção superior, responsável pela execução regionalizada das atividades da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, no Setor Residencial respectivo, é vinculada, para fins de supervisão global e controle, à Secretaria do Governo.

Art. 4º - A supervisão global e o controle, a que se refere o artigo anterior, serão exercidos através da Coordenação da Administração Regional.

Parágrafo único - A Coordenação da Administração Regional, para desincumbir-se das funções de que trata o presente artigo, expedirá os atos necessários, em perfeito entrosamento com os órgãos centrais

interessados, observando as respectivas competências.

Art. 5º - Ficam aprovadas, nos termos dos anexos I e II, deste Decreto, as funções de provimento em comissão da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, que são em quantidade, denominação, símbolo e requisitos para provimento, ali designadas.

Art. 6º - As despesas com a execução deste Decreto serão atendida com os recursos orçamentários consignados para o Projeto SEG 1.104 - Encargos de Regionalização Administrativa.

Art. 7º - Os órgãos do Governo do Distrito Federal, com atuação no Setor Residencial Indústria e Abastecimento, funcionarão em regime de mútua colaboração, fornecendo,

diretamente, todas as informações solicitadas pelo Administrador.

Art. 8º - As dúvidas surgidas, na aplicação do Regimento aprovado por este Decreto, serão sanadas pelo Secretário do Governo, que baixará atos regulamentares, os considerados indispensáveis a sua perfeita aplicação.

Art. 9º - Fica a Coordenação da Administração Regional da Secretaria do Governo, responsável pelo controle da observância do que estabelece o Regimento aprovado por este Decreto, sem prejuízo das responsabilidades decorrentes das disposições nele contidas.

Art. 10 - O presente Decreto integra o Livro II, da Consolidação das Normas de Organização Administrativa do Distrito Federal, nos

termos do artigo 3º, do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971

Art. 11 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 29 de agosto de 1973

85º da República e 14º de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
JOIRO GOMES DA SILVA
CID FERREIRA LOPES FILHO
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI
CRISÓSTOMO GUANAES DOURADO
ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES
OTOMAR LOPES CARDOSO
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BINTENCOURT
PAULO DA FONSECA VIANA
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO Nº 2356 DE 29 DE agosto DE 1973.			
ANEXO I			
FUNÇÕES EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO			
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	
1	Administrador do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	FC- 3	
1	Assessor do Administrador	FC- 4	
1	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras	FC- 4	
1	Diretor da Divisão de Obras	FC- 4	
2	Assistentes Técnicos	FC- 5	
1	Diretor da Divisão de Administração Geral	FC- 6	
1	Chefe da Seção de Desenho Técnico	FC- 8	
1	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras	FC- 8	
1	Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas	FC- 8	
1	Chefe da Seção de Topografia	FC- 8	
1	Chefe da Seção de Cadastro	FC- 8	
1	Chefe da Seção de Arquivo Técnico	FC- 8	
1	Assessor Auxiliar	FC- 8	
1	Chefe da Seção de Obras e Reparos	FC-10	
1	Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos	FC-10	
1	Chefe da Seção de Pessoal	FC-10	
1	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	FC-10	
1	Chefe da Seção de Transportes	FC-10	
1	Chefe da Seção Financeira	FC-10	
1	Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa	FC-10	
2	Secretário-Datilógrafo	FC-10	
1	Chefe da Seção de Administração de Sedes	FC-12	
1	Encarregado da Turma de Construção Civil	FC-14	

DECRETO Nº 2356 DE 29 DE agosto DE 1973			
ANEXO II			
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO			
ORÇÃO	DENOMINAÇÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO	QUANT.	REQUISITO P/PROVIMENTO
GABINETE DO ADMINISTRADOR	Administrador do Setor Residencial	1	
	Indústria e Abastecimento	1	Nível Universitário
	Assessor do Administrador	2	Nível Universitário
	Assistentes Técnicos	1	-
	Assessor Auxiliar	1	-
DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Secretário-Datilógrafo	1	-
	Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras	1	Engenheiro ou Arquiteto
	Secretário-Datilógrafo	1	-
	Chefe da Seção de Desenho Técnico	1	Desenhista
	Chefe da Seção de Fiscalização de Obras	1	-
SEÇÃO DE DESENHO TÉCNICO	Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas	1	-
	Chefe da Seção de Topografia	1	-
	Chefe da Seção de Cadastro	1	-
	Chefe da Seção de Arquivo Técnico	1	-
	Diretor da Divisão de Obras	1	Engenheiro ou Arquiteto
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Chefe da Seção de Obras e Reparos	1	-
	Encarregado de Turma de Construção Civil	1	-
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos	1	-
	Diretor da Divisão de Administração Geral	1	-
	Chefe da Seção de Pessoal	1	-
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Chefe da Seção de Material e Patrimônio	1	-
	Chefe da Seção de Transportes	1	-
	Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa	1	-
	Chefe da Seção de Administração de Sedes	1	-
	Chefe da Seção Financeira	1	-

REGIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

TÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS E DA ESTRUTURA

Art. 1º - A Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, órgão de direção superior, responsável pela execução regionalizada das atividades da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, vinculada, para fins de controle e supervisão global, à Secretaria do Governo, compete, basicamente:

- I - representar o Governo do Distrito Federal no Setor Residencial Indústria e Abastecimento;
- II - responder pelos objetivos do Governo e promover a coordenação da execução dos serviços públicos no Setor, em harmonia com os demais órgãos e entidades que atuam dentro dos seus limites territoriais;
- III - coordenar os planos e programas, visando a integrá-los aos objetivos do Governo;
- IV - executar as atividades regionalizadas, observada a programação administrativa estabelecida pelos órgãos centrais;
- V - integrar os planos específicos do Governo, ao planejamento do Setor;
- VI - executar atividades setoriais de administração geral;
- VII - fiscalizar feiras-livres.

Art. 2º - Para a execução de suas atividades básicas e o cumprimento das atividades setoriais de administração geral, a Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento contará com a seguinte estrutura administrativa:

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Seção de Desenho Técnico
Seção de Fiscalização de Obras
Seção de Fiscalização de Posturas
Seção de Topografia
Seção de Cadastro
Seção de Arquivo Técnico

DIVISÃO DE OBRAS

Seção de Obras e Reparos
Seção de Conservação de Logradouros Públicos

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Seção de Pessoal
Seção de Material e Patrimônio
Seção de Transportes
Seção de Documentação e Comunicação Administrativa
Seção de Administração de Sedes
Seção Financeira

TÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS ORGÂNICAS

CAPÍTULO I

DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS E GÊNERICAS

Art. 3º - A Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, órgão coordenador e controlador da execução das atividades regionalizadas de Arquitetura e Urbanismo, diretamente subordinada ao Administrador do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e vinculada, para fins de orientação normativa e controle técnico, ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, compete:

- I - dirigir, coordenar e controlar o exercício das competências específicas e genéricas das atividades de desenho, de fiscalização de obras, de posturas, de topografia, de cadastro e de arquivo técnico;
- II - cumprir e fazer cumprir as normas baixadas pelos órgãos centrais competentes;
- III - fornecer, ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, os dados necessários ao desenvolvimento do Plano Diretor de Ocupação Territorial do Setor;
- IV - coordenar e orientar o desenvolvimento do Setor nos aspectos relacionados com a arquitetura e o urbanismo;
- V - examinar, preliminarmente, os projetos de construção civil, para concessão de alvarás ou adequação às normas específicas;
- VI - impedir as construções em desacordo com o Código de Edificações na área de sua circunscrição;
- VII - diligenciar no sentido de evitar a formação de núcleos populacionais irregulares na área de sua circunscrição;
- VIII - elaborar e propor a programação anual de trabalho das Seções que lhe são subordinadas.

Art. 4º - A Seção de Desenho Técnico, órgão executivo, diretamente subordinado à Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, compete:

- I - elaborar os desenhos dos projetos de arquitetura e de urbanismo de interesse da Administração;
- II - copiar plantas das redes de água potável, águas pluviais, esgotos, energia elétrica, iluminação pública e telefones do Setor;
- III - promover a extração de cópias de plantas de interesse da Administração;

Art. 5º - A Seção de Fiscalização de Obras, órgão executivo, diretamente subordinado à Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, compete:

- I - fiscalizar as obras em execução no Setor;
- II - fiscalizar o cumprimento das normas fixadas pelo Código de Edificações das Cidades-Satélites;

III - lavrar e expedir autos de infração ao Código de Edificações das Cidades-Satélites e notificar os infratores;

IV - vistoriar construções propondo, ao Diretor da Divisão, o embargo ou a demolição das mesmas, quando irregulares;

V - aplicar multas aos infratores do Código de Edificações das Cidades-Satélites;

VI - verificar a documentação das obras, exigida pelo Código de Edificações das Cidades-Satélites;

VII - fiscalizar a localização das atividades públicas e privadas, observados os planos da estruturação física, ocupação e zoneamento do Setor.

Art. 6º - A Seção de Fiscalização de Posturas, órgão executivo, diretamente subordinado à Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, compete:

- I - fiscalizar a utilização de logradouros públicos;
- II - fiscalizar a colocação de anúncios, letreiros, toldos e avisos nas fachadas dos prédios e logradouros;
- III - fiscalizar o horário de funcionamento das atividades comerciais;
- IV - fiscalizar o funcionamento das feiras-livres;
- V - cumprir e fazer cumprir a legislação de posturas em vigor.

Art. 7º - A Seção de Topografia, órgão executivo diretamente subordinado à Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, compete:

- I - efetuar levantamentos que permitam sistematizar a atualização das plantas cadastrais;
- II - realizar os levantamentos topográficos necessários aos trabalhos da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras;
- III - manter cadernetas relativas aos levantamentos executados;
- IV - locar terrenos e eixos de logradouros necessários à execução de obras públicas e particulares;
- V - fornecer croquis de locação e de cotas verticais para construções;
- VI - atuar em coordenação com as unidades afins dos órgãos da Administração Direta e Indireta, com a finalidade de padronizar os levantamentos topográficos.

Art. 8º - A Seção de Cadastro, órgão executivo, diretamente subordinado à Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, compete:

- I - organizar e manter o cadastro imobiliário do Setor;
- II - manter atualizadas as plantas gerais e cadastrais do Setor;
- III - organizar e manter cadastro das redes de serviços públicos de infraestrutura do Setor;
- IV - organizar e manter cadastro de meios-fios, passarelas, abrigos de ônibus e sanitários públicos;
- V - registrar e cadastrar os bens imóveis do Setor;
- VI - atuar em coordenação com os órgãos centrais responsáveis pela execução de atividades de serviços públicos, visando ao cadastramento das obras projetadas e executadas.

Art. 9º - A Seção de Arquivo Técnico, órgão executivo, diretamente subordinado à Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, compete:

- I - manter arquivo de plantas das construções de interesse da Administração;
- II - instruir e informar os pedidos de aprovação de projetos;
- III - manter o arquivo de plantas aprovadas;
- IV - expedir certificados de numeração de prédios;
- V - preparar a expedição de alvará de construção, modificação, conservação e cartas de "habite-se";
- VI - preparar os expedientes de autorização para ocupação provisória de áreas públicas.

Art. 10º - A Divisão de Obras, órgão diretivo, diretamente subordinado ao Administrador do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, compete:

- I - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas da Seção de Obras e Reparos e da Seção de Conservação de Logradouros Públicos;
- II - especificar os materiais a serem utilizados nas obras sob sua responsabilidade;
- III - elaborar e propor a programação anual de trabalho dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.

Art. 11º - A Seção de Obras e Reparos, órgão executivo, diretamente subordinado à Divisão de Obras, compete:

- I - executar ou controlar a execução de obras sob a responsabilidade da Administração;
- II - orientar e fiscalizar a preparação de materiais necessários à execução das obras de interesse da Administração;
- III - executar consertos e reparos em prédios pertencentes à Administração;
- IV - acompanhar o andamento das obras contratadas pela Administração;

V - executar serviços de carpintaria, marcenaria e pintura em prédios pertencentes ou sob o domínio da Administração;

VI - executar consertos e reparos em instalações elétricas e hidráulicas dos imóveis da Administração;

VII - executar consertos e reparos em máquinas e outros móveis de escritório pertencentes à Administração;

Art. 12º - A Seção de Conservação de Logradouros Públicos, órgão executivo, diretamente subordinado à Divisão de Obras, compete:

- I - zelar pela conservação dos logradouros públicos do Setor;
- II - manter cadastro dos logradouros públicos que necessitam serviços periódicos de limpeza e conservação;
- III - executar o embelezamento dos logradouros públicos;
- IV - conservar os meios-fios e passeios da área urbana.

CAPÍTULO II

DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES SETORIAIS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 13º - A Divisão de Administração Geral, órgão diretivo, coordenador e controlador da execução das atividades setoriais de administração geral, diretamente subordinado ao Administrador do Setor Residencial Indústria e Abastecimento e vinculada, para fins de orientação normativa e controle técnico, aos órgãos centrais de sistemas, compete:

- I - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas da Seção de Pessoal, da Seção de Material e Patrimônio, da Seção de Transportes, da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Seção de Administração de Sedes e da Seção Financeira;
- II - elaborar e propor a programação anual de trabalho dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.

Art. 14º - A Seção de Pessoal, órgão executivo, diretamente subordinado à Divisão de Administração Geral, compete a execução setorial das seguintes atividades de Administração Geral:

- I - registrar a vida funcional e financeira do pessoal lotado na Administração;
- II - registrar e controlar a lotação dos funcionários;
- III - controlar o cumprimento do horário de trabalho e apurar a frequência do pessoal;
- IV - elaborar e controlar a escala de férias dos funcionários da Administração;
- V - registrar pagamentos de pessoal e os regimes especiais de trabalho;
- VI - expedir declarações funcionais e preencher propostas para empréstimos em consignação;
- VII - instruir pedidos de remoção e controlar o afastamento da sede;
- VIII - conceder salário-família, licença para tratamento de saúde do funcionário e de pessoa da família, licença à gestante e licença para gala e nojo;
- IX - apurar acidentes em serviço;
- X - conceder férias e sua acumulação e registrá-las;
- XI - encaminhar ao órgão central do sistema de pessoal os dados funcionais por ele exigidos;
- XII - cumprir as normas baixadas pelo órgão central do sistema de pessoal.

Art. 15º - A Seção de Material e Patrimônio, órgão executivo, diretamente subordinado à Divisão de Administração Geral, compete a execução setorial das seguintes atividades de Administração Geral:

- I - elaborar a previsão de necessidade de material para a Administração;
- II - emitir pedidos de aquisição de material e acompanhar o andamento dos processos de aquisição de interesse da Administração;
- III - promover o suprimento e o remanejamento dos estoques de material;
- IV - emitir requisição, atestar o recebimento e registrar a movimentação de estoques de material;
- V - inventariar material estocado e confeccionar balanços e balanços de material;
- VI - identificar material ocioso, obsoleto ou inservível e propor sua alienação;
- VII - fiscalizar e controlar o consumo de material;
- VIII - registrar ou fornecer dados para o registro de bens patrimoniais;
- IX - inventariar bens móveis e imóveis;
- X - registrar a transferência de bens móveis e imóveis;
- XI - controlar a guarda e utilização adequada de bens móveis na Administração;
- XII - adotar providências visando à conservação e à recuperação de bens patrimoniais da Administração;
- XIII - encaminhar aos órgãos centrais dos sistemas de material e de patrimônio, os dados por eles exigidos;
- XIV - cumprir as normas baixadas pelos órgãos centrais dos sistemas de material e de patrimônio.

Art. 16º - A Seção de Transportes, órgão executivo, diretamente subordinado à Divisão de Administração Geral, compete a execução setorial das seguintes atividades de Administração Geral:

- I - distribuir veículos ao pessoal da Administração;
- II - controlar o recolhimento e apurar ocorrências com os veículos sob sua responsabilidade;
- III - orientar e controlar a utilização de veículos, inclusive fora do horário normal de trabalho;
- IV - controlar o abastecimento, as trocas de óleo, as datas de lavagem, lubrificação e revisão periódica dos veículos da Administração;
- V - controlar o consumo de pneus e câmaras de ar nos veículos sob sua responsabilidade;
- VI - promover a recuperação de veículos;
- VII - emitir requisição de combustíveis e lubrificantes para os veículos da Administração;
- VIII - dirigir e controlar a execução das atividades do posto de abastecimento, lavagem e lubrificação da Administração;
- IX - encaminhar ao órgão central do sistema de transportes internos os dados por ele exigidos;
- X - cumprir as normas baixadas pelo órgão central do sistema de transportes internos.

Art. 17 - À Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, órgão executivo, diretamente subordinado à Divisão de Administração Geral, compete a execução das seguintes atividades de administração geral:

- I - promover a aquisição de periódicos, livros, e outras publicações, bem como a assinatura de órgãos oficiais de divulgação;
- II - classificar, registrar e catalogar atos oficiais, documentos e publicações;
- III - manter acervo documental e bibliográfico de interesse da Administração;
- IV - guardar cópias de documentos e correspondência oficial de interesse específico da Administração;
- V - extrair cópias de documentos e correspondência oficial de interesse do órgão;
- VI - promover a eliminação ou arquivamento definitivo de documentos e processos;
- VII - receber, protocolar, distribuir e controlar a tramitação dos documentos e processos na Administração;
- VIII - informar o andamento dos processos sob o seu controle;
- IX - guardar documentos e processos de interesse temporário da Administração;
- X - emitir certidões de despachos e expedir a correspondência oficial dos órgãos da Administração;
- XI - encaminhar ao órgão central do sistema de documentação e comunicação administrativa os dados por ele exigidos;
- XII - cumprir as normas baixadas pelo órgão central do sistema de documentação e comunicação administrativa;
- XIII - registrar e encaminhar à publicação despachos, decisões e outros documentos de interesse da Administração.

Art. 18 - À Seção de Administração de Sedes, órgão executivo, diretamente subordinado à Divisão de Administração Geral, compete a execução setorial das seguintes atividades de Administração geral:

- I - controlar as portas de acesso às dependências da Administração;
- II - fiscalizar a entrada, o trânsito e a saída de pessoas estranhas às dependências da Administração;
- III - fiscalizar a entrada, o trânsito e a saída de funcionários na sede do órgão, fora do horário normal de expediente;
- IV - efetuar a limpeza e a conservação das dependências, móveis e utensílios da Administração e da residência oficial do Administrador;
- V - executar as tarefas da copa da Administração;
- VI - promover a instalação e reparo de divisórias, equipamentos, redes hidráulicas, elétricas e telefônicas da sede da Administração;
- VII - fiscalizar o desligamento de equipamentos elétricos e hidráulicos fora do horário de trabalho;
- VIII - atestar ou promover que sejam atestadas as faturas relativas às contas de água, luz e telefone da sede da Administração;
- IX - manter a vigilância dos próprios sob sua administração;
- X - executar atividades de portaria e zeladoria da sede da Administração;
- XI - executar as atividades de hasteamento e arriamento da Bandeira Nacional e da Bandeira do Distrito Federal na sede da Administração;
- XII - encaminhar ao órgão central do sistema de administração de próprios os dados por ele exigidos;
- XIII - cumprir as normas baixadas pelo órgão central do sistema de administração geral.

Art. 19 - À Seção Financeira, órgão executivo, diretamente subordinado à Divisão de Administração Geral, compete a execução das seguintes atividades de Administração geral:

- I - preparar a proposta orçamentária e o orçamento anual da Administração;
- II - providenciar os pedidos de créditos suplementares;
- III - coletar e registrar dados estatísticos;
- IV - registrar os créditos orçamentários e suplementares;

- V - fornecer dados para a elaboração de balanços e balanços;
- VI - controlar o cumprimento das normas sobre prestação de contas de responsáveis por adiantamento;
- VII - movimentar os créditos orçamentários centralizados na Administração, mediante a emissão de notas de empenho;
- VIII - controlar a realização das despesas à conta dos empenhos globais ou por estimativa;
- IX - promover a anulação de despesas e registrar as despesas anuladas;
- X - acompanhar a execução orçamentária da Administração;
- XI - arquivar os contratos e convênios de interesse da Administração;
- XII - encaminhar aos órgãos centrais dos sistemas de planejamento, orçamento, estatística, despesas e contabilidade os dados por eles exigidos;
- XIII - cumprir as normas baixadas pelos órgãos centrais dos sistemas de planejamento, orçamento, estatística, despesa e contabilidade.

Art. 20 - A todos os órgãos da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, compete genericamente a execução das seguintes atividades:

- I - propor ou baixar, de acordo com a pertinência de suas respectivas competências, normas específicas dentro dos princípios das normas gerais;
- II - executar serviços auxiliares necessários ao cumprimento de suas atividades;
- III - sugerir ou, quando for o caso, adotar medidas necessárias à melhoria da execução de suas respectivas atividades;
- IV - elaborar e propor ao órgão a que estiver subordinado a sua programação administrativa anual ou plurianual;
- V - baixar os atos relativos às suas respectivas competências;
- VI - executar, segundo orientação do órgão central de orçamento, atividades de programação e execução orçamentárias;
- VII - manter documentos e material bibliográfico de sua utilização sistematizada e permanente;
- VIII - requisitar, manter e conservar o material permanente necessário ao seu serviço;
- IX - requisitar material de consumo.

TÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO

CAPÍTULO I

DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA

Art. 21 - Cabe ao Administrador do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, desempenhar as seguintes atribuições:

- I - representar o Governo do Distrito Federal no Setor Residencial Indústria e Abastecimento;
- II - exercer a direção, coordenação e controle da execução das atividades a cargo da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Divisão de Obras e da Divisão de Administração Geral, bem como de outros órgãos que venham a ser criados em decorrência da regionalização de atividade;
- III - baixar atos sobre assuntos de sua competência;
- IV - expedir normas e instruções sobre o funcionamento interno da Administração;
- V - prorrogar, antecipar ou suspender o expediente da Administração, sempre que se fizer necessário;
- VI - despachar com o Coordenador da Administração Regional e com o Secretário do Governo, nos dias determinados, e comparecer às reuniões coletivas, quando convocado;
- VII - requisitar o pessoal necessário ao funcionamento da Administração;
- VIII - visar alvarás de construção, cartas de "habite-se" ou autorização de modificação de obras no Setor;
- IX - encaminhar ao Coordenador da Administração Regional ou ao Secretário do Governo os assuntos que fugirem à sua competência;
- X - exercer o poder disciplinar do pessoal lotado na Administração;
- XI - participar, como agente de planejamento, dos trabalhos da Secretaria do Governo;
- XII - apresentar, sempre que solicitado, relatório das atividades desenvolvidas pela Administração;
- XIII - desempenhar outras atribuições inerentes à função.

Art. 22 - Cabe ao Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desempenhar as seguintes atribuições:

- I - aprovar projetos de obras, atendidas as normas do Plano Diretor de Ocupação Territorial do Setor;
- II - assinar alvarás de construção, modificação, concessão e cartas de "habite-se", para obras do Setor;
- III - decidir sobre os pedidos para colocação de anúncios, letreiros, toldos e afins, na área do Setor;
- IV - opinar sobre os casos omissos do Código de Edificações das Cidades-Satélites;
- V - apresentar sugestões para projetos de urbanismo, segundo as diretrizes fixadas pelos órgãos competentes;

- VI - propor modificações no Plano Diretor de Ocupação Territorial;
- VII - participar da elaboração de normas referentes à edificação, loteamento, saneamento e demais atividades relativas ao planejamento do Setor;
- VIII - despachar, com o Administrador, os assuntos da Divisão;
- IX - controlar a execução das atividades dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.

Art. 23 - Cabe ao Diretor da Divisão de Obras, desempenhar as seguintes atribuições:

- I - controlar o andamento de obras de interesse da Administração, realizadas diretamente ou por outros órgãos ou entidades do Governo do Distrito Federal;
- II - propor a execução contratada de obras de interesse da Administração;
- III - colaborar com os órgãos competentes na execução de obras previstas no Plano de Trabalho da Administração;
- IV - controlar a execução de contratos ou convênios para execução de obras de interesse da Administração;
- V - atestar a execução de obras ou serviços de construção civil, quando executados por terceiros;
- VI - visitar e receber obras executadas por contrato ou convênio;
- VII - despachar, com o Administrador, os assuntos da Divisão;
- VIII - controlar a execução das atividades dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.

Art. 24 - Cabe ao Diretor da Divisão de Administração Geral, desempenhar as seguintes atribuições:

- I - coordenar e controlar a execução das atividades setoriais dos sistemas de pessoal, material, patrimônio, transportes, documentação e comunicação administrativa, administração de próprios, orçamento, estatística e contabilidade;
- II - visar os atestados, declarações funcionais ou averbações de empréstimos de interesse dos funcionários lotados na Administração;
- III - sugerir a instauração de processo administrativo para apurar irregularidades praticadas por funcionários;
- IV - despachar, com o Administrador, os assuntos da Divisão;
- V - controlar a execução das atividades dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.

Art. 25 - Cabe a todos os ocupantes de funções de direção desempenhar as seguintes atribuições genéricas:

- I - distribuir e controlar os serviços de seus respectivos órgãos;
- II - preferir despachos interlocutórios ou decisórios, de acordo com as competências de seus respectivos órgãos;
- III - orientar os subordinados no cumprimento de suas tarefas;
- IV - assinar o expediente e demais atos relativos às atividades de seus respectivos órgãos;
- V - zelar pelo regime disciplinar e adotar as providências legais ou regulamentares, nos casos de indisciplina ou omissão;
- VI - zelar pela conservação e adequada utilização do material permanente e equipamentos;
- VII - fiscalizar o uso do material de consumo;
- VIII - programar as atividades de seu órgão, de acordo com as respectivas competências regimentais;
- IX - adotar, ou quando for o caso, sugerir a adoção de medidas no sentido de melhorar a execução dos serviços;
- X - sugerir a designação ou dispensa de ocupantes de funções em comissão que lhe são subordinados, ou seus substitutos eventuais;
- XI - desempenhar outras atribuições inerentes à função.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DAS DEMAIS FUNÇÕES EM COMISSÃO

Art. 26 - Cabe ao Assessor do Administrador desempenhar as seguintes atribuições:

- I - receber as pessoas que procurarem o Administrador, encaminhando-as àquela autoridade ou orientando-as adequadamente;
- II - preparar, inclusive redigindo, o expediente a ser despachado pelo Administrador;
- III - encaminhar ao Administrador os assuntos, processos e a correspondência que lhe forem dirigidos;
- IV - transmitir, aos Diretores de Divisão, recomendações e ordens emanadas do Administrador;
- V - despachar com o Administrador;
- VI - acompanhar o andamento das providências determinadas pelo Administrador, mantendo, sob registro, os assuntos de interesse da Administração;
- VII - supervisionar as atividades no âmbito do Gabinete do Administrador;
- VIII - exercer outras atividades que lhe forem cometidas.

Art. 27 - Cabe ao Assistente Técnico desempenhar as seguintes atribuições:

- I - prestar assistência técnica nos assuntos específicos de sua formação profissional;
- II - acompanhar, pessoalmente ou mediante levantamentos, o andamento de obras ou outros serviços a cargo da Administração;
- III - emitir pareceres técnicos sobre assuntos de sua competência;
- IV - elaborar projetos de arquitetura;
- V - projetar, quando solicitado, com base nos estudos e planos encaminhados, prédios ou outras obras públicas a serem executadas no Setor;
- VI - executar outras tarefas de natureza técnica, que lhe forem determinadas.

Art. 28 - Cabe ao Assessor Auxiliar desempenhar as seguintes atribuições:

- I - auxiliar o Assessor do Administrador no desempenho de suas atribuições;
- II - acompanhar, junto aos órgãos da Administração Direta ou Indireta, os assuntos de interesse da Administração;

III - executar outras tarefas que lhe forem cometidas.

Art. 29 - Cabe ao Secretário-Datilógrafo desempenhar as seguintes atribuições:

- I - redigir minutas de ofícios, memorandos, telegramas e cartas;
- II - datilografar todos os expedientes;
- III - anotar e lembrar os compromissos assumidos pelo Chefe imediato;
- IV - arquivar cópias de expedientes e outros documentos;
- V - executar outras tarefas determinadas pelo Chefe imediato.

Art. 30 - Cabe ao Encarregado de Turma controlar a execução das atividades específicas dos órgãos em que estiverem lotados, de acordo com as determinações dos Chefes imediatos.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - Os Assistentes Técnicos exercerão suas atribuições nos órgãos determinados por ato do Administrador, conforme as necessidades do serviço.

Art. 32 - As substituições dos ocupantes de funções em comissão da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, em suas ausências e impedimentos, serão processadas mediante portaria do Secretário do Governo.

Art. 33 - A subordinação hierárquica define-se na posição de cada unidade orgânica na estrutura da Administração do Setor e no enunciado de suas respectivas competências.

Art. 34 - As dívidas surgidas na aplicação do presente Regulamento, serão dirimidas pelo Secretário do Governo do Distrito Federal.

Brasília, DF, 29 de agosto de 1973

JOIÃO GOMES DA SILVA
Secretário do Governo

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

dispensar HÉLIO PEREIRA LEITE, matrícula nº 6.733, Professor do Ensino Médio - MG-1-02-19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico do Gabinete da Secretaria do Governo, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
JOIÃO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1973
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, RESOLVE:

designar o Bacharel em Direito HÉLIO PEREIRA LEITE, Professor do Ensino Médio MG-1-02-19, matrícula nº 6.733, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Administrador do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
JOIÃO GOMES DA SILVA

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 1973
MEDALHA DO "MÉRITO ALVORADA"

CONVOCAÇÃO

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50., parágrafo único, do Decreto nº. 1435, de 27 de agosto de 1970, convoca os Senhores Conselheiros da Medalha "Mérito Alvorada":

- I - Secretário de Educação e Cultura;
- II - Secretário de Saúde;
- III - Secretário de Viação e Obras;
- IV - Secretário de Serviços.

Públicos;

V - Chefe do Gabinete Civil;
VI - Comandante da Polícia Militar, para reunião do Conselho às 15:00 horas do dia 31 de agosto de 1973, no Palácio do Buriti.
Brasília, 30 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
GOVERNADOR

DESPACHOS

Processo nº 1.518/72
Interessado: NOVACAP

Senhor Governador

Algumas empresas do Complexo Administrativo do Distrito Federal iniciaram no ano passado aplicações na área do "OPEN-MARKET". Sobre o assunto e para fins de liberações, esta Secretaria expediu à Secretaria de Viação e Obras e à NOVACAP os ofícios cujas cópias estão anexas, considerando como disponibilidades reais os totais daquelas aplicações.

Volta em ofício de fls 5, a NOVACAP a solicitar o pronunciamento desta Secretaria. Assim, e com o objetivo de solucionar em definitivo situações que se relacionam com investimentos, sugiro a Vossa Excelência que seja permitido aos órgãos de total autonomia econômica e administrativa

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR, 05 diárias, no valor unitário e total,

operarem na área do "OPEN-MARKET", a critério de suas administrações, porém, sempre através do Banco Regional de Brasília S.A. e que tais operações sejam terminantemente proibidas aos órgãos que recebem quaisquer transferências do Governo.
Brasília, em 03 de julho de 1973
CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO
Secretário de Finanças
Substituto

Processo nº: 530.789/72
Interessado: DAAF-NOVACAP
Assunto: Investimentos em Open-Market
De ordem, à Consultoria Jurídica para despacho com o Exmo. Sr. Governador.
Brasília, 06 de julho de 1973
ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY
Chefe da Assessoria Especial do GAG

Processo nº 530.789/73

DESPACHO

Autorizo a continuidade das operações, na forma da sugestão do Senhor Secretário de Finanças, às fls. 15.
A SEF para conhecer e, posteriormente à NOVACAP.
Brasília, 23 de agosto de 1973
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto nº 1.735, de 06 de julho de 1971. Determinar à Seção Financeira que promova o pagamento das diárias arbitradas ao seguinte funcionário:
MATR. Nº: 146
NOME: ÁTILA PINHEIRO
CARGO: Chefe da Seção de Esportes
SÍMBOLO: EC-05
UNITÁRIO: Cr\$ 234,00
TOTAL: Cr\$ 1.170,00

Distrito Federal, 22 de agosto de 1973
NELY BRUM DOS SANTOS
Diretora

DEPARTAMENTO DE TURISMO ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 93/73 DE 28 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, título III, capítulo I, artigo 18 e inciso III de 12 de julho de 1971,

RESOLVE:
Dispensar MARCUS ETIENNE ARREGUY do Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Controle e Atividades Turísticas - EC-05 a partir de 01.09.73, por ter sido designado para outra função.
Brasília, 28 de agosto de 1973
ROBERTO VELLOSO
Diretor

ORDEN DE SERVIÇO Nº 94/73 DE 28 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, título III, capítulo I, artigo 18 e inciso III de 12 de julho de 1971,
RESOLVE:
Designar MARCUS ETIENNE ARREGUY para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares - EC-06 do Departamento de Turismo, a partir de 01.09.73.
Brasília, 28 de agosto de 1973
ROBERTO VELLOSO
Diretor

Despachos:

PROCESSO Nº: 200.809/73—DETUR INTERESSADO: SEÇÃO DE RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM
ASSUNTO: Aquisição de copos de plástico
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de

empenho a favor da Firma REPRESENTAÇÕES KAFURI, no valor total de Cr\$ 590,00 (quinhentos e noventa cruzeiros).
Em 07 de agosto de 1973
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº: 200.844/73—DETUR INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL
ASSUNTO: Conserto de projetor de Slide
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para a execução do serviço relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma CINE TECNICA—ALCINDO CAMARGO FILHO, no valor de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros).
Brasília, 07 de agosto de 1973
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO Nº: 200.853/73—DETUR INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL
ASSUNTO: Aquisição de taças e medalhas
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão a favor da firma ANDRADE e CIA LTDA, no valor de Cr\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito cruzeiros).
Em 10 de agosto de 1973
ROBERTO VELLOSO
Diretor

Em 22 de agosto de 1973.

CID FERREIRA LOPES FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 21.373/70
INTERESSADO: SALVADOR CAETANO PRATES, PM no. 1.251
ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE JULGAMENTO
Trata-se de pedido, formulado por SALVADOR CAETANO PRATES, Soldado reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, de restituição da importância descontada em seus soldos, referentes aos prejuízos causados ao veículo marca Volkswagen, tipo sedan, placa DF-OF-78-20.

Os descontos efetuados nos soldos do requerente são consequência da responsabilidade civil, apurada em Processo Administrativo, a que respondeu nesta Secretaria, resultante de um acidente de trânsito em que se envolveu com a referida viatura.

Pretende o requerente, com base na sua absolvição na instância penal, modificar o julgamento do Processo Administrativo referido, cuja publicação consta do "Distrito Federal" no. 128, de 25 de agosto de 1971, página 5, no que se refere à obrigatoriedade de ressarcimento

dos danos causados ao veículo oficial.
Muito embora, na instância penal, não tenha ficado comprovada a culpa do Soldado SALVADOR CAETANO PRATES no acidente, o fato de o mesmo se encontrar trafegando fora de sua área normal de serviço, bem como utilizando a viatura oficial fora do horário de expediente, o torna civilmente responsável pelos danos sofridos pelo veículo, não sendo, portanto, possível admitir-se a repercussão, na esfera administrativa, da decisão judicial nesse caso.

Assim sendo, resolvo indeferir a presente pretensão e determino o envio dos autos à Polícia Militar do Distrito Federal para os devidos fins.
Brasília, 20 de agosto de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração.

PROCESSO: 34.044/73
INTERESSADO: SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS - CSM.
ASSUNTO: REPARO DE MÁQUINA DE ESCRIVER

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo no. 033.822/73.

RESOLVE:
remover o servidor CÉSAR PENNA LACOMBE, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 04.523, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa, para a Coordenação do Sistema de Pessoal - Serviço de Redistribuição de Pessoal - SERP, desta Secretaria.

Distrito Federal, 06 de agosto de 1973.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

773ª REUNIÃO
PROCESSO Nº: 970.305/72
INTERESSADO: JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA -SES - HHDF
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
DECISÃO
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão: "Pelo arquivamento do processo por falta de vagas".

Brasília, 07 de agosto de 1973

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Membro
SILVANO BONFIM
Membro

775ª REUNIÃO
PROCESSO Nº: 14.989/72
INTERESSADO: JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA—SES

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE
09/08/73
Processo nº 311070/73
Nome: Milton Cardoso
Matr. 13767
Cargo: Pedreiro
Nível: 10-C
Retorna da COTELB para SSP, remove da SSP para a Adm. Reg. Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE
09/08/73
Processo nº 20346/73
Nome: Manoel Fernandes Alves
Matr. 12.620
Cargo: Eletricista Instalador
Nível: 9-B
Retorna da FEDF para SEC, remove da SEC para a SEA-SERP

ORDEM DE SERVIÇO DE
09/08/73
Processo nº 311109/73
Nome: Raimundo Tereza de Oliveira
Matr. 11.582
Cargo: Servente
Nível: 05
Retorna da FZDF, para a Adm. Reg. de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE
09/08/73
Processo nº 72559/73
Nome: Benedito Elias de Medeiros

ORDEM DE SERVIÇO
O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta do proc. 31.784/73.

RESOLVE:
remover os servidores PEDRO ELPÍDIO DA SILVA, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 15.879 e JOSÉ SEVERO DA SILVA, Guarda, nível 08, matrícula no. 15.286, ambos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema de Pessoal - Serviço de Redistribuição de Pessoal - SERP, para o Gabinete - Divisão de Administração Geral - Seção de Material e Transporte, desta Secretaria.

Distrito Federal, 07 de agosto de 1973.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO
Chefe da Seção de Pessoal - SEA

ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: SILVANO BONFIM
DECISÃO.
O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão: I - "O funcionário JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA, motorista, nível 8-A, matrícula nº 1.324, do QPPDF, deverá ser afastado das atividades pertinentes ao seu cargo, para que se lhe sejam cometidas tarefas compatíveis ao seu estado de saúde, de acordo com a recomendação médica;

II - A Coordenação do Sistema de Pessoal para as providências cabíveis".

Brasília, 15 de agosto de 1973

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente
LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro
ILDEU DINIZ
Membro
JOSÉ EXPEDITO BARBOSA
Membro
SILVANO BONFIM
Membro

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE
09/08/73
Processo nº 311070/73
Nome: Milton Cardoso
Matr. 13767
Cargo: Pedreiro
Nível: 10-C
Retorna da COTELB para SSP, remove da SSP para a Adm. Reg. Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE
09/08/73
Processo nº 20346/73
Nome: Manoel Fernandes Alves
Matr. 12.620
Cargo: Eletricista Instalador
Nível: 9-B
Retorna da FEDF para SEC, remove da SEC para a SEA-SERP

ORDEM DE SERVIÇO DE
09/08/73
Processo nº 311109/73
Nome: Raimundo Tereza de Oliveira
Matr. 11.582
Cargo: Servente
Nível: 05
Retorna da FZDF, para a Adm. Reg. de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE
09/08/73
Processo nº 72559/73
Nome: Benedito Elias de Medeiros

Proc. 174422/73-SEP
Nome: Francisco Gabriel de Abreu
Matrícula: 7413
Cargo: - Motorista
Nível: 8-A
Relativo ao decênio de: 19.10.62 a 15.10.72.

Proc. 028900/73
Nome: - Aluizio Gomes Ferreira
Matrícula: 13.560
Cargo: - Motorista
Nível: 13.560
Relativo ao decênio de: 05.08.60 a 11.09.70.
Proc. 070887/73
Matrícula: 17.385
Nome: - José Rodrigues Fernandes
Cargo: - Trabalhador
Nível: 01
Relativo ao decênio de: 01.07.63 a 27.06.73.
Proc. 320745/73-RA-VI
Nome: - Antônio Carneiro de Lira
Matrícula: 1.047
Cargo: - Motorista
Nível: 10-B
Relativo ao decênio de: 01.06.63 a 28.05.73.
Proc. 071035/73
Nome: - Izaías Motta
Cargo: Apontador Fiscal
Matrícula: 9664
Nível: 8-B
Relativo ao decênio de: 02.07.63 a 14.07.73.
Proc. 029164/73
Nome: - Sipriano Marques da Silva
Matrícula: 13.772
Cargo: Escriturário
Nível: 10-B
Relativo ao decênio de : 01.06.63 a 14.06.73.
Proc. 071203/73
Nome: Joana de Souza Santos de Araújo
Matrícula: 5.093
Cargo: Prof. de Ensino Elementar
Nível: 13-B
Relativo ao decênio de: 01.06.63 a 04.07.73.
LICENÇA ESPECIAL - INDEFERIDA
Proc. 06659/73
Matrícula: 17.113
Nome: Bento Leão da Silva

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE — 07 DE AGOSTO DE 1973
PROCESSO: 23.179/73
NOME: MARIA OLENUBIA PINHEIRO COSTA Mat. 1 437
CARGO: Oficial de Administração Nível: 12-A
ASSUNTO: Retifica a ordem de Serviço de nº 1868/67 para declarar que o funcionário averba neste Governo 246 dias de efetivo exercício prestados s ao Departamento de Estradas de Rodagem do DF. no período de 29.7.62 a 31.3.63 ou seja: 08 meses e 6 dias.

Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP — GDF

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE AGOSTO DE 1973
Processo: 06573
NOME: RIVIA MARIA BARRETO MOURA Mat. 1898
CARGO: Oficial de Administração Nível 14—B
ASSUNTO: Retifica a averbação feita através do Processo nº 11 314/65 Fls 04 verso, pela qual a servidora RIVIA MARIA BARRETO MOURA, Oficial de Administração, nível 14—B, matrícula 1 898, do QUADRO PROVISORIO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL, averbou tempo de serviço prestado à NOVACAP, para declarar que a servidora averba os seguintes períodos:

a) 214 dias, ou seja: 07 meses e 4 dias de efetivo exercício, prestados à COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP", no período de 01.06.59 a 31.12.59.

b) 1422 dias, ou seja: 03 anos, 10 meses e 27 dias de efetivo exercício, prestados ao mesmo

Despacho: INDEFERIDO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4o., do Decreto "N" no. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 22427/73
Nome:- Ildete Cavalcante Barros Benck
Matrícula: 3.981
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4o., do Decreto "N" no. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 029208/73
Nome: - Carlos Fernandes Toledo
Matrícula: 13.861
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) I, do artigo 4o., do Decreto "N" no. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 029199/73
Nome: - Henrique Caetano do Nascimento
Matrícula: 271
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4o., do Decreto "N" no. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 030837/73
Nome:- Sebastião Francisco Dourado
Matrícula: 10.304
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4o., do Decreto "N" no. 649, de 31 de agosto de 1967.

Proc. 030838/73
Nome:- Joaquim Pereira dos Santos
Matrícula: 10.243
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) II, do artigo 4o., do Decreto "N" no. 649, de 31 de agosto de 1967.

Despacho: - INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns), do artigo 4o., do Decreto "N" no. 649, de 31 de agosto de 1967.

Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns), do artigo 4o., do Decreto "N" no. 649, de 31 de agosto de 1967.

WLADIMIR DA MOTTA RESENDE
Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
Diretor

Orgão, no período de 06.01.60 a 19.12.63.

Clayr Rochefort de Almeida
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

AUXILIO-DOENÇA - DEFERIDO

Proc. 33389/73
Despacho: — CONCEDO, ao funcionário JOÃO FRANCISCO DE ANDRADE, Escrevente Datilógrafo nível 07, matrícula nº 11.750 01 (UM) mês de vencimento a título de Auxílio-Doença, referente ao período ininterrupto de licença para tratamento de saúde de 21.07.72 a 20.07.73, nos termos dos artigos 118—V e 143, da lei 1711 de 28 de outubro de 1952

Proc. 34042/73
Despacho: CONCEDO, ao funcionário EDEVARDO GOMES SOARES, Apontador Fiscal nível 08-B, matrícula nº 9.650, 01 (UM) mês de vencimento a título de Auxílio-Doença, referente ao período ininterrupto de licença para tratamento de saúde de 30.01.72 a 29.01.73, nos termos dos artigos 118—V e 143, da lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 20 de agosto de 1973

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCFI — DP — CSP
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP — GDF.

SERVIÇO DE INATIVOS

SALÁRIO FAMILIA

Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado JERONIMO RODRIGUES DE MESQUITA, Servente, Nível 05, matrícula 13.362, pelo dependente VALDECY RODRIGUES DE MESQUITA, filho nascido no dia 07 de julho de 1973.

AUTORIZO o pagamento a partir de julho de 1973

Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado MANOEL JOSÉ DA SILVA, Setente, Nível 05, matrícula 12.391, pelo dependente EDILSON DE OLIVEIRA SILVA, filho nascido no dia 03/01/1973. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro de 1973

Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado BENVINDO TEIXEIRA FILHO, Garçon, nível 05, matrícula nº 13.447, pela dependente TEOTONIA CAMPOS TEIXEIRA, mãe, nascida em 18 de fevereiro de 1972.

AUTORIZO o pagamento a partir de julho de 1973.

Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado ANDRELINO MAGALHÃES DE LIMA, Carpinteiro, nível 08, matrícula 0842, pelos dependentes ADILSON MAGALHÃES DE LIMA, WILSON MAGALHÃES DE LIMA, ADAILTON MAGALHÃES DE LIMA, SOLANGE MAGALHÃES DE LIMA, filhos nascidos em 15/12/1968, 09/11/69, 09/11/69 e 08/12/70.

AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/1973. O período anterior deverá ser requerido por verba de exercícios findos.

Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado ANTONIO ALVES EVANGELISTA, Servente, Nível 05, matrícula 2.361, pelo dependente DEUSIMAR ALVES EVANGELISTA, filha, nascida em 22 de junho de 1972. O período anterior deverá ser requerido por verba de Exercício-findo.

Brasília, DF, 20 de agosto de 1973

JOSÉ ANILTON RIBEIRO LIMA,
Chefe do Serv. de Inativos
Substituto

Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado LUIZ BASILIO BARBOSA, Guarda Sanitário, nível 05, matrícula 00.166, pela dependente ANA MARIA PEREIRA BARBOSA, filha, nascida no dia 06 de agosto de 1972.,

AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro/73. O período anterior deverá ser requerido por verba de Exercícios findos.

Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado SABINO PEREIRA DA CUNHA, Auxiliar Rural, nível 03, matrícula 14.168, pela dependente ELEUTERIANA CARLOS DA CUNHA, esposa, nascida no dia 11 de julho de 1929.

AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro de 1973. O período anterior deverá ser requerido por verba de Exercícios-findos.

Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado FRANCISCO ALVES, mestre de mecânico, nível 14, matrícula 16.141, pela dependente FRANCISCA DE CARVALHO ALVES, esposa,

AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro de 1973. O período anterior deverá ser requerido por verba de Exercícios-Findos.

Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado SÉRGIO FERREIRA BARROS, Trabalhador, nível 01, matrícula 02.927, pela dependente RITA MARTINS DOS SANTOS, T.G.R. nascido no dia 09/06/1958.

AUTORIZO o pagamento a partir de junho de 1973.

Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado JOSÉ ANTONIO FLORÊNCIO, Operador de Máquinas Leves, nível 10, matrícula 11.266, pelos dependentes APARECIDA ALVES FLORÊNCIO e BENEDITA ALVES FLORENCIO, esposa e filha, casamento em 10 de maio de 1973 e nascimento em 22/outubro/1953.

AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro de 1973. O período anterior deverá ser requerido por verba de Exercícios-Findos.

Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado MANUEL JOAQUIM NETO, Trabalhador, nível 01, matrícula 01.683, pelo dependente ASSIS DE SOUZA NETO, filho, nascido em 02/01/1973.

AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro de 1973.

Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado JOSÉ NORBERTO DA SILVA, Escriturário, nível 10-B, matrícula 15.139, pelo dependente SILAS NORBERTO DA SILVA, filho, nascido em 8/7/1973. AUTORIZO o pagamento a partir de julho de 1973

Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado JERONIMO RODRIGUES DE MESQUITA, Ajudante de topografia, nível 05, matrícula 13.362, pelo dependente VALDECY RODRIGUES DE MESQUITA, filho, nascido em 8/7/1973. AUTORIZO o pagamento a partir de julho de 1973

Despacho: CONCEDO Salário Família à servidora aposentada ENEAS QUIRINO DA COSTA, Trabalhador nível 01, matrícula 02.487, pela dependente ISAETE ALVES DA COSTA, filha, nascida em 16/novembro/72. AUTORIZO o pagamento a partir de janeiro de 1973, o período anterior deverá ser requerido por verba de "exercícios-findos"

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO No.: 03.367/73
INTERESSADO: JAWA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: À vista da solicitação da interessada e dos informes prestados pela Seção de Acompanhamento e no uso das minhas atribuições legais, prorrogo em 20 (vinte) dias, o prazo de entrega constante da Nota de Empenho no 830/73-DPC, emitida a favor de JAWA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.
Publique-se e encaminhe-se às Seções de Acompanhamento e Preparo de Pagamento.
Em 14 de agosto de 1973
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO No.: 070981/73
INTERESSADO: M. MOUTINHO - MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com a disposto no art. 57 do Decreto no 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto no 2250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma M. MOUTINHO - MÁQUINAS INDUSTRIAIS a multa de Cr\$ 228,10 (Duzentos e vinte e oito cruzeiros e dez centavos), pelo atraso de 30 dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no 0145/72-SEC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) CONVITE N° 313/72-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 13 de agosto de 1973
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO No.: 33.949/73
INTERESSADO: MÓVEIS DE AÇO FIEL S.A.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto no 2250 de 08 de maio de 1973, aplico à firma MÓVEIS DE AÇO FIEL S.A. a multa de Cr\$ 159,20 (Cento e cinquenta e nove cruzeiros e vinte centavos), pelo atraso de 06 (seis)

Despacho: CONCEDO Salário Família à servidora aposentada JULIANA MEDEIROS DE ARAUJO, Professora do Ensino Elementar, nível 13, matrícula 05.145, pelo dependente LUIZ MEDEIROS DE OLIVEIRA, filho, nascido em 26/09/1944. AUTORIZO o pagamento a partir de julho de 1973

Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado ARY BARROS DE LIMA, Oficial de Administração, Nível 12, matrícula número 11.236, pela dependente HIBARI GONDO LIMA: nascida em 10 de abril de 1973. AUTORIZO o pagamento a partir de abril de 1973

Despacho: CONCEDO Salário Família ao servidor aposentado JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, Guarda, nível 8, matrícula 15.285, pelos dependentes MARIA GOMES ULHOA, DIVINO ROGÉRIO ULHOA e ÁRIA DE JESUS ULHOA, T. G. R., nascidos em 18/05/71; 02/02/68 e 05/8/69. AUTORIZO o pagamento a partir de 06/1973.

dias na entrega de material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no 283/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Convite no 050/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa
Em 14 de agosto de 1973
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO No.: 33.909/73
INTERESSADO: PAPELARIA RIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: Prorrogação de prazo de entrega de material
DESPACHO DO DIRETOR DE COMPRAS: A vista da justificativa apresentada pelo fornecedor interessado e das informações da Seção de Acompanhamento e Preparo de Pagamento.
Em 16 de agosto de 1973
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO No.: 033338/73
INTERESSADO: MOBÍLIA BRASÍLIA LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no 1703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto no 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma MOBÍLIA BRASÍLIA LTDA. a multa de Cr\$ 3,87 (Três cruzeiros e oitenta e sete centavos), pelo atraso 03 (Três) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no 679/73-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) D.L. no. 093/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa
Em 15, de agosto de 1973
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO No.: 34.222/73
INTERESSADO: ARQPASTA INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o dispositivo no art. 57 do Decreto no 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do

Regimento aprovado pelo Decreto no 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma ARQPASTA INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA. a multa de Cr\$ 171,00 (Cento e setenta e um cruzeiros), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no 517/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS no. 07/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 16 de agosto de 1973.
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO No.: 34.375/73
INTERESSADO: PAULO CÉSAR BERNARDES
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto no 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma PAULO CÉSAR BERNARDES a multa de Cr\$ 0,57 (Cinquenta e sete centavos.-), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no 1.099/73-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS no. 036/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 16 de agosto de 1973.
JOSÉ MARIA DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO No.: 70980/73
INTERESSADO: M. MOUTINHO MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto no 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma M. MOUTINHO MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA. a multa de Cr\$854,19 (Oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros e dezenove centavos), pelo atraso 30 (trinta) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no 111/72 - SEC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Convite no. 235/72-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 13 de agosto de 1973
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO No.: 34.220/73
INTERESSADO: CADIB DE BRASÍLIA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto no 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma CADIB DE BRASÍLIA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. a multa de Cr\$0,26 (Vinte e seis centavos), pelo atraso de 03 (três dias, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no 1.004/73-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) CONVITE no 111/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa

Em 16 de agosto de 1973
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO No.: 33.191/73
INTERESSADO: ARQPASTA INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto no 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma ARQPASTA INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA., a multa de Cr\$16,94 (Dezesseis cruzeiros e noventa e quatro centavos), pelo atraso ocorrido, na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no 474/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS no. 07/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
em 16 de agosto de 1973
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras.

PROCESSO No.: 34.688/73
INTERESSADO: COMERCIAL DE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 de Decreto no 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto no 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma COMERCIAL DE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA. a multa de Cr\$ 97,74 - (Noventa e sete cruzeiros e setenta e quatro centavos), pelo atraso de 06 (seis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no 977/73-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS no. 33/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 21 de agosto de 1973.
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO No.: 073.145/73
INTERESSADO: CARVALHO DE MORAES E CIA. LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto no 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA. a multa de Cr\$132,96 (Cento e trinta e dois cruzeiros e noventa e seis centavos), pelo atraso de 04 (quatro) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no 069/73-SEC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) CONVITE no. 335/72-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 21 de agosto de 1973
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO No.: 33.192/73
INTERESSADO: ARQPASTA INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo

de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto no 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma ARQPASTA INDÚSTRIA GRÁFICA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA. a multa de Cr\$0,66 (Sessenta e seis centavos.), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no 456/73-DM, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) TOMADA DE PREÇOS no. 07/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.
Em 16 de agosto de 1973.
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO No.: 072851/73
INTERESSADO: MARCENARIA ELMA LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA.
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Pagamento e de acordo com o disposto no art. 57 do Decreto no 1.703, de 31 de maio de 1971, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 90, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto no 2.250, de 08 de maio de 1973, aplico à firma MARCENARIA ELMA LTDA. a multa de Cr\$895,44 (Oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e quarenta e quatro centavos.), pelo atraso 29 (vinte e nove) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no 056/73-SEC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) CONVITE no. 334/72-SC., de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa
Em 7 de agosto de 1973
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Diretor da Divisão de Compras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

773a. Reunião (Extraordinária)
Processo no.: 30.216/70
Interessado: ENINCO - Engenharia Indústria e Comércio Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: José Rildo de Medeiros Guedes
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a fornecer os materiais classificáveis no grupo 25 e prestação de serviços específicos, de acordo com o seu objetivo social. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.

Em 10 de agosto de 1.973.
NATERCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

Processo no.: 13.923/72
Interessado: Metalson Indústrias Reunidas Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão. Apta a participar de Tomadas de Preços nas aquisições de materiais classificáveis nos grupos 35 e 48.
Publique-se e encaminhe-se à Divi-

são de Compras para providências complementares.
Em, 10 de agosto de 1.973.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

Processo no 35.244/66
Interessado: Codipe - Cia. Distribuidora de Peças e Veículos
Assunto : Renovação de Inscrição no Registro Central de Fornecedores cedores
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo Deferimento do Pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão, estando apta a participar de Tomadas de Preços, para aquisição de materiais classificáveis nos grupos 06, 07, 37 e 43.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 10 de agosto de 1.973.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

Processo no : 48.537/69
Interessado: Forest S.A. Fábrica de Condutores Elétricos
Assunto : Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores cedores
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade até 31.12.73, quando expira o mandato de seu procurador, estando apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos materiais classificáveis no grupo 11, uma vez que foi atendida a exigência da Comissão formulada em sua 765. reunião.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 10 de agosto de 1.973.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

774ª Reunião (Ordinária)
Processo nº 52735/69
Interessado: Móveis Decorama Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Natércio Gomes da Silva
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão, estando apta a participar de Tomada de Preços para aquisição dos materiais classificáveis nos Grupos 48, 49 e 59.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.

Em, 13 de agosto de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

774ª Reunião (Ordinária)
Processo nº 57806/69
Interessado: João Gregório Perpétuo Filho
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Natércio Gomes da Silva
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão.
Apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição de materiais classificáveis nos grupos 07, 10, 12, 48 e 56, bem como para prestação dos serviços constantes de seu objetivo social.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 13 de agosto de 1973.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

774ª Reunião (Ordinária)
Processo nº 27785/71
Interessado: ISOTERMA-Impermeabilizações e Revestimentos Técnicos Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade até 31.12.73, data em que expirará o mandato do seu procurador em Brasília. Apta a participar de Tomadas de Preços para prestação dos serviços constantes ao seu objetivo social.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 13 de agosto de 1973.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

774ª Reunião (Ordinária)
Processo nº 10567/67
Interessado: Mainline Móveis S.A. Indústria e Comércio
Assunto: Alteração no Registro Central de Fornecedores
Relator: José Rildo de Medeiros Guedes
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de inclusão do Grupo de material nº 56, dentre os constantes do seu Certificado de Inscrição no Registro Central de Fornecedores, vez que os materiais cortinas e tapetes nele descritos, não guardam conformidade com o objetivo social da interessada.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 13 de agosto de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

774ª Reunião (Ordinária)
Processo nº 50998/69
Interessado: "RIC" - Royal Indústria e Comércio Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: José Rildo de Medeiros Guedes
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão, estando apta a participar de Tomadas de Preços para aquisição dos

materiais classificáveis no Grupo 03
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 13 de agosto de 1973.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

774ª Reunião (Ordinária)
Processo nº: 34 020/73
Interessado: REFAL - Representações Farmacêuticas Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, resolve baixar o processo em diligência, a fim de que a interessada cumpra as seguintes exigências:
I. Apresente nova declaração de Idoneidade Financeira, uma vez que as apresentadas não atendem, em seus termos, ao disposto no item 6, da Portaria SEA nº 54, de 11.01.71.
II. Substitua o documento de procuração apresentado, por outro que dê poderes explícitos ao outorgado nas licitações de que venha a participar no GDF.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em 13 de agosto de 1973.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

Processo nº: 32.453/73
Interessado: ELIMINTOX - Sociedade Construtora e Serviços Ltda.
Assunto: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente, expedindo-se o certificado com validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão, estando apta para prestação de serviços de dedetização e imunização.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em 13 de agosto de 1973.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

777ª Reunião (Ordinária)
Processo nº: 22 049/73
Interessado: Coordenação do Sistema de Transportes Internos
Assunto: Alienação de material inservível (Pneus, Câmaras, etc).
Relator: Natércio Gomes da Silva
Julgamento de Licitação: Edital nº 41/73-SEA
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pela alienação do material inservível objeto da presente licitação, na forma seguinte:

Antonio Cardoso:
Item 16;
Recapagem Amazonas Ltda.:
Itens 1º, 2º, 3º e 5º;
Maldi S. A. Indústria e Comércio:
Item 4º;
Aurélio Eufrásio de Oliveira
Itens 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13, 14 e 15;
Antonio Diniz Pereira:
Item 17.
Observações:
Item 4º - Subdividido em alíneas "a", "b" e "c" em razão da cotação da firma Maldí S.A. Indústria e Comércio, que ofereceu preços distintos para cada medida de pneu. A proposta de preço mais próxima, com cotação única para todas as medidas, tem preço inferior ao menor preço oferecido pela Maldí S.A. Indústria e Comércio, em razão do

que, foram aceitos os termos de sua proposta, por ser a mais vantajosa;
Item 5º - O mesmo procedimento adotado no item 4º não é admissível aqui, porque somente um dos preços da Maldí S.A. Indústria e Comércio (pneu 900 x 20) é superior à cotação, indistinta para todas as rodagens, do concorrente mais próximo e por não ser possível a Administração determinar a priori a quantidade exata de pneus 900 x 20, que será colocada à disposição do adquirente no decorrer dos 12 (doze) meses, período previsto para a vigência do respectivo contrato.
Publique-se.
Em 15 de agosto de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

777ª Reunião (Ordinária)
Processo nº: 28.475/73
Interessado: Dionísio Schiphorst
Assunto: Retificação da Nota de Empenho nº 691/73-DPC
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, alterando-se a especificação da NE. epigrafada como segue:
Onde se lê "01 (um) misturador para até 05 microfones, marca Delta, modelo 2.050."
Leia-se "01 (um) misturador para até 10 microfones, marca Delta, modelo 2.100."
Quanto ao pedido de prorrogação, deverá ser examinado pela Divisão de Compras.
Publique-se.
Em 15 de agosto de 1973.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

777ª. REUNIÃO (ORDINÁRIA)
Processo nº: 72.061/73
Interessado: Gabinete do Governador
Assunto: Aquisição de material
Relator: João Laerte Bastos Damasceno
Julgamento de Licitação: Convite nº 156/73-SPC-DC.
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Abelardo Moraes Leite:
(item único)
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.
Em, 15 de agosto de 1973.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
MEMBRO
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

777ª. Reunião (Ordinária)P
Processo nº: 19.875/73
Interessado: Procuradoria Geral
Assunto: Aquisição de material
Relator: José Rildo de Medeiros Guedes
Julgamento de Licitação: Consultas de Preços nºs. 06/73 e 06 A/73 - DC -
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:
Consulta de Preços nº. 06/73-DC. Sagres Eletrodomésticos Ltda.
Item 1º.
Slaviero Comercial S/A.,
Itens 5º e 6º;
Magazin Bi-Ba-Bô Ltda.
Item 2DO;

Observações:
Itens 1º e 2º - Não aceitas as alternativas propostas pela firma Sagres Eletrodomésticos Ltda., por se tratar de produto de fabricação diversa daquele indicado na Consulta;
Item 5º. - Aproveitada a proposta da firma Slaviero Comercial S/A, por ter sido a única a apresentar cotação, embora não tenha oferecido a marca indicada;
Item 6º. - Fora de especificação a proposta do Magazin Bi-Ba-Bô Ltda, por ter oferecido cama com medidas inferiores ao do colchão especificado no item 5º.;
Itens 3º e 4º - Prejudicados por não ter havido cotação.

777ª Reunião (Ordinária)Processo nº: 100903/73
Interessado: Cerimonial - GAG -
Assunto: Aquisição de material
Relator: José Rildo de Medeiros Guedes
Julgamento de Licitação: TP-44/73-SEA
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pela adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação na forma seguinte:
RICART MOVEIS LTDA
Itens 1º ao 11
Publique-se
Em, 15 de agosto de 1973.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

777ª. Reunião (Ordinária)
Processo nº: 28.909/73
Interessado: Carvalho de Moraes e Cia. Ltda
Assunto: Retificação dos itens 11 e 12 da Nota de Empenho nº 715/73-DPC.
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela requerente. Em consequência, a especificação dos referidos itens passa a ter a seguinte redação:
Item 11 - Papel fotográfico EKTALURE H, 30 x 40, envelope com 25 folhas.
Item 12 - Papel fotográfico, KODABROMIDE - H2, 30 x 40, envelope com 25 folhas.
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para as providências complementares.
Em, 15 de agosto de 1973
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

777ª; Reunião (Ordinária)
Processo nº: 34.229/73
Interessado: Cia. Moacyr Pereira de Souza de Papéis
Assunto: Retificação da Nota de Empenho nº. 1.253/73-DPC.
Relator: Francisco de Freitas
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de retificação formulado pela requerente, alterando-se a marca do papel para "MELHORAMENTOS 22;
Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para providências complementares.
Em, 15 de agosto de 1973.
NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
JOSE RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro
JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
FRANCISCO DE FREITAS
Membro

780ª Reunião (Extraordinária)
Processo nº : 31.731/73
Interessado: Coordenação do Sistema de Material
Assunto: Aquisição de material
Relator: José Rildo de Medeiros Guedes
Julgamento de Licitação: Convite nº 154/73—SPC—DC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator e no uso de suas atribuições legais, decide adjudicar o fornecimento do material objeto da presente licitação, na forma seguinte:

Carimbos Butantã Ltda:
(item único).

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.

Em 17 de agosto de 1973

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

Processo nº: 6.360/73

Interessado: Centro de Seleção e Treinamento

Assunto: Credenciamento de firma para exploração de Cantina

Relator: Francisco de Freitas

Julgamento de Licitação: Edital nº 47/73—SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina pelo credenciamento da firma PIMENTEL e SABACK LTDA., para exploração da Cantina do Centro de Seleção e Treinamento, no valor mensal de Cr\$ 315,00 (trezentos e quinze cruzeiros).

Publique-se

Em 17 de agosto de 1973

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

Processo nº: 33.545/73

Interessado: H.P. MENDES — Comércio Indústria Ltda.

Assunto: Retificação da Nota de Empenho nº 1.172/73-DPC

Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o

voto do Relator, adota a seguinte decisão:

Embora tenha sido comprovado que o material não é fabricado na cor ouro, pedido de retificação é inadmissível porque houve desclassificação de proposta na qual foi oferecido Decadry apenas nas cores preta e branca, a preço bem inferior, presumindo-se que aqueles proponentes já tivessem conhecimento da inexistência do material naquela cor.

Em consequência, impõe-se o cancelamento da Nota de Empenho epigrafada, aplicando-se ao fornecedor as penalidades previstas.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Compras para providências complementares.

Em 17 de agosto de 1973

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

780ª Reunião (Extraordinária)

Processo nº: 32.227/73

Interessado: Carvalho de Moraes e Cia. Ltda.

Assunto: Retificação do item 5º da NE. 1.108/73 e item 5º da NE. 832/73 - DPC

Relator: Natércio Gomes da Silva

O Plenário da comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de retificação do item 5º das Notas de Empenho nºs 832 e 1.108/73-DPC, alterando as medidas da guilhotina ali especificada para 36 X 41 cm.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para providências complementares.

EM, 17 de agosto de 1973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

780a. Reunião (Extraordinária)

Processo nº: 2944/73

Interessado: COTELB

Assunto: Aquisição de mesa telefônica PABX

Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo aproveitamento da TP-016/73 - realizada pela COTELB, atendidos os seguintes requisitos:

1º) Consulta à Standard Elétrica S.A. no sentido de confirmar sua proposta por mais 30 (trinta) dias;

2º) Confirmada a proposta, homologação do resultado da TP pelo Senhor Diretor-Presidente da COTELB;

3º) Remessa dos autos à SEA, para empenho da despesa.

Publique-se.

Em, 17 de agosto de 1973.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

780ª. Reunião (Extraordinária)

Processo nº: 2944/73

Interessado: COTELB

Assunto: Aquisição de mesa telefônica PABX

Relator: João Bastos Damasceno

VOTO DO RELATOR

O presente processo tem origem no O.I. nº 102/73-SEA, pelo qual foi solicitada à COTELB a instalação de uma mesa PABX, acompanhada dos complementos necessários ao seu funcionamento, tais como: conexão de linhas telefônicas diretas, rede privativa e respectiva cabeção, no Anexo I do Palácio do Buriti, para atendimento a todos os órgãos ali instalados.

No que diz respeito aos mencionados serviços, sua execução será feita pela COTELB, por ser de sua competência privativa, mediante pagamento a ser efetuado pela Secretaria de Administração.

Quanto ao equipamento PABX,

embora tendo realizada a Tomada de Preços para a sua aquisição, a COTELB informa que a despesa deverá ser empenhada diretamente pela SEA, face ao impedimento contido em seus estatutos, que não lhe permitem uma operação triangular.

Esse impedimento foi manifestado no Edital de Licitação, conforme dispõe o seu item 8º, que previu a contratação do fornecimento direto entre o proponente e a SEA.

O processo veio a esta Comissão, para opinar quanto ao atendimento das formalidades previstas no Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, no procedimento de licitação adotado pela COTELB e se o mesmo poderá ser aproveitado pela Coordenação do Sistema de Material, órgão competente para movimentação dos recursos orçamentários destacados para a SEA.

Analizados os autos, somos de parecer que, quanto à forma, a licitação está perfeita, vez que foram atendidos todos os dispositivos da legislação pertinente.

Quanto ao aproveitamento da Tomada de Preços nº 016/73 pela CSM, não vemos inconveniente em se adotá-lo, porque não existe nenhuma norma proibitiva nesse sentido. Por outro lado, a sua anulação pela COTELB, e conseguinte realização de nova Tomada de Preços nas mesmas condições, porém sob a responsabilidade da CSM, teria como grave inconveniente, dentre outros, a colocação em cheque do conceito da Administração sob um todo, porquanto a firma vencedora tem seu preço a descoberto, enquanto seus concorrentes, S.A. PHILIPS DO BARSIL e SIEMENS S.A., que não se habilitaram naquela oportunidade, certamente terão feita com evidente vantagem já que seus preços não foram ainda revelados.

Concluído, somos pela aproveitamento da licitação, atendidos os seguintes requisitos:

1º) Consulta à STANDARD ELÉCTRICA S.A. no sentido de confirmar sua proposta por mais 30 (trinta) dias;

2º) Confirmada a proposta, homologação do resultado da Tomada de Preços nº 016/73, pelo Senhor

Diretor-Presidente;

3º) Remessa dos autos à SEA para enpenho da despesa. É o nosso parecer, salvo melhor interpretação deste Colegiado.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Em, 17 de agosto de 1973.

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor-

780ª Reunião (Extraordinária)

Processo nº: 33.523/73

Interessado: Indústria e Comércio Inestan S.A.

Assunto: Retificação do item 23 da Nota de Empenho nº 990/73 - DPC

Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido de retificação formulado pela requerente, suprimindo-se na especificação das mesas para datilografia a expressão "com fechaduras tipo YALE".

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Programação e Controle para providências complementares.

Em, 17 de agosto de 1973

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES
Membro

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

- A BOA CONSERVAÇÃO
DOS BENS PÚBLICOS TRAZ
BENEFÍCIOS PARA VOCÊ
UTILIZE-OS CONVENIENTEMENTE.

SECRETARIA DE FINANÇAS
ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR, a partir do dia 16—08—73, do regime de serviço extraordinário, em caráter especial, a que se refere o Decreto N nº 618, de 12 de junho de 1967, o servidor JOSÉ MARIA MIRANDA RIBEIRO, Escriturário nível 8—A, matrícula nº 6 175, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, em 27 de agosto de 1973

ANTONIO FRAGOMENI

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 34.404/73

RESOLVE:

designar MIGUEL RODRIGUES DA FONSECA, Agente Fiscal de Tributos A matrícula nº 8 460, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Serviço de Posturas e Rendas Diversas, da Divisão de Tributos Diversos, do Departamento da Receita, desta Secretaria.

Distrito Federal, em 27 de agosto de 1973

ANTONIO FRAGOMENI

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 34.405/73,

RESOLVE:

designar MARIA DALVA CESAR LEITE, Agente Fiscal de Tributos A, matrícula nº 7 670, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe do

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1973.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração do Gabinete da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "A" do Decreto "E" no. 428 de 28.07.65.

RESOLVE:

MANDAR, os servidores abaixo relacionados, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita desta Secretaria.

NOME: Antônia Pimentel Santos

DEPARTAMENTO DA RECEITA
ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 14/73-DPR

Estabelece normas para a tramitação de requerimento de Certidão Negativa.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 175 do Decreto-Lei nº 82/66

Serviço de Lançamento e Controle, da Divisão de Tributos Diversos, do Departamento da Receita, desta Secretaria.

Distrito Federal, em 27 de agosto de 1973

ANTONIO FRAGOMENI

CARGO: Atendente

NÍVEL: 09

MATR: 06.088

NOME: Antério Maximino Pinto

CARGO: Ap. Fiscal

NÍVEL: 10-C

MATR: 11.789

NOME: José Saldanha da Silva

CARGO: Of. Administração

NÍVEL: 14-B

MATR: 16.064

RAIMUNDO RODRIGUES COS: TA
Chefe da Seção de Pessoal - SA - SEF
- Substituto -

RESOLVE:

I- Os requerimentos de certidão negativa, formalizados em modelo padronizado, serão protocolizados pela Divisão de Arrecadação no ato do recolhimento, pelo interessado, da Taxa de Expediente.

II- A Divisão de Arrecadação relacionará, em 03 (três) vias, os pedidos protocolizados até às 17:00 h do mesmo dia, remetendo-os ao

Serviço de Cadastro Imobiliário-DTI ou Serviço de Cadastro-DTD, contra recibo consignado na 3ª via.

III- Os Serviços de Cadastro consignarão no requerimento a qualificação do Contribuinte, remetendo ao Serviço de Dívida Ativa, até às 12:00 h do expediente seguinte, os lotes íntegros, contra recibo consignado na 2ª via da relação mencionada no item anterior.

IV- Não será fornecida a certidão negativa quando se verificar a existência de débitos, cabendo ao Serviço de Dívida Ativa o registro de "destaque" no próprio requerimento, com informações sobre a ocorrência.

V- A prova de quitação do tributo, exigida segundo o artigo 179 do Decreto-Lei nº82/66, far-se-á na Coletoria em que estiver localizado o Protocolo de Certidão Negativa, competindo ao Coletor mencionar no requerimento o número, valor e a

JUNTA DE RECURSOS
FISCAIS

Ata de Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 15,00 (quinze horas) do dia 16 (dezesseis) de agosto de 1973 (um mil novecentos e setenta e três), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a Presidência do Exmº Sr. Juiz Mauro Renan, estando presentes os Srs. Juizes Amaury Ramos, João Bispo, Walter Linhares, Dias Lopes, Nelson Fernandes e Lourival Abadia, Suplente, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Ausente o Juiz Newton Rossi. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Do expediente constou a leitura de

data do pagamento, apondo sua rubrica e carimbo.

VI- A expedição de certidão negativa prescindirá das informações do Conta Corrente do Contribuinte, prestadas pelos serviços de lançamento até a presente data.

VII- Nenhuma certidão terá tratamento prioritário, implicando em responsabilidade funcional do servidor a tramitação de requerimento fora do disposto nas normas vigentes.

VIII- As reclamações decorrentes da aplicação da presente Instrução de Serviço deverão ser formalizadas, pelos Contribuintes, em processo dirigido ao Diretor do Departamento da Receita.

IX- Esta Instrução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 24 de agosto de 1973

CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

ofício da Associação dos Agentes de Tributos do Distrito Federal, dirigido ao Presidente da Junta, agradecendo o convite para que os seus integrantes participem das palestras mensais sobre assunto jurídico-tributário, promovidas pelo Colegiado. Prosseguindo, o Presidente determinou à Secretária efetuar comunicação telefônica com aquela Associação comunicando a realização da próxima palestra, dia 30 do mês em curso, proferida pelo Prof. José Bento Bugarim. E ainda, à mesma entidade, expedir ofício comunicando a realização do Seminário Jurídico Tributário, no

período de 31 de agosto a 05 de dezembro de 1973, informando aos que desejarem participar do encontro, efetuarem as inscrições respectivas através do Departamento da Receita-SEF. Foram conferidos os acórdãos referentes aos recursos voluntários 62/72, 81/72 e 35/73, recebendo, respectivamente, os números 081,082,e 083. No momento destinado a indicações e propostas usou inicialmente da palavra o Juiz Walter, para se congratular com as organizações universitárias de Brasília, pelo êxito da implantação nesta Capital, com saldos tão positivos dentre tantos bacharelados em Direito e outros ramos das ciências, e para propor ao Plenário, fosse enviado ofício às Faculdades

de Direito daquelas Universidades, pela passagem da data comemorativa da fundação dos cursos jurídicos no Brasil, ocorrida no dia 11 de agosto próximo passado. A proposição foi unanimemente aprovada, tendo o Sr. Presidente determinado à Secretaria providenciar a expedição das correspondências. A seguir, falou o Juiz Amaury para apresentar, em nome da Casa, os votos de boas vindas e pleno êxito nos trabalhos ao Juiz Suplente Lourival Abadia Juvenal de Almeida, assumindo naquela data, pela primeira vez, os encargos de Juiz. As palavras de S.Ex^a foram ratificadas pela Representação da Fazenda e pela Presidência, tendo o Juiz Juvenal agradecido a acolhedora recepção

recebida, comprometendo-se a dar o melhor de si pela Casa, como Representante Classista. Quando do anúncio da pauta de julgamento do dia, o Juiz Dias Lopes declarou-se impedido de participar da votação, do REO 04/73, sendo o Juiz Suplente Ubaldo Athaide Cavalcante, presente à Sessão, convocado para substituí-lo. Antes do início dos trabalhos de julgamento, o Juiz Dias Lopes apresentou ao Suplente em exercício, também, assumindo as suas atribuições pela primeira vez, os votos de boas vindas, em nome da Casa. S.Ex^a agradeceu, comprometendo-se a fazer o melhor para corresponder a expectativa do que dele esperava a Junta de Recursos Fiscais. Da pauta para julgamento do

dia, constou para prosseguimento de votação:Recurso ex officio 04/73, Recorrente Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Odon Alves Custódio e Relator Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Os autos estavam com vista para o Juiz Walter. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, decide dar provimento ao recurso, para reformar a decisão de Primeira Instância, nos termos das notas taquigráficas". Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, a Presidência encerrou a Sessão convocando outra para o próximo dia 21 de agosto, terça feira, à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Rivia Barreto Moura, Assistente da Junta,

lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram à Sessão do dia 21 de agosto de 1973, data em que foi esta aprovada. Certifico que a primeira via desta foi assinada em Sessão pelos Juizes Mauro Renan Bittencourt, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egydio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Walter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio e Adolfo Dias Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Darione Nunes Cardoso JUNTA DE RECURSOS FISCAIS Brasília de 1973 Rivia Maria B. Moura Assistente.

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967 e, tendo em vista o que consta do Processo nº

352732/73, RESOLVE: DETERMINAR, nos termos do art. 5º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a prestação de serviços extraordinários, em caráter especial, aos funcionários relacionados em anexo, do Quadro Provisório

de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Administração Regional do Gama, a partir da data da publicação desta, até 31 de dezembro de 1973. Brasília, 24 de agosto de 1973 JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

DESPACHOS

PROCESSO Nº 312 490/73 INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga ASSUNTO: Dispensa de Licitação DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, combinado com o artigo 3º, inciso I, alínea "F" do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação, no valor de 510.800,00 (quinhentos e dez mil e oitocentos cruzeiros), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para fazer face às despesas com o início da construção da Estação Rodoviária de Taguatinga. Brasília, 24 de agosto de 1973 JOIRO GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 341578/73 INTERESSADO: Administração Regional de Brazlândia ASSUNTO: Dispensa de Licitação DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo artigo 1º, item II do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, combinado com o artigo 3º, inciso I, alínea "F" do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação, no valor de 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), em favor da Companhia de Água e Esgoto de Brasília-CAESB, para fazer face as despesas com o pagamento de serviços de água, esgoto e materiais empregados nos próprios da Administração Regional de Brazlândia. Brasília, 24 de agosto de 1973 JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76/73—RA—III, DE 22 DE AGOSTO DE 1973

O ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do Artigo 15, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.176, de 29 de Dezembro de 1972 e tendo em vista o que consta o Dec. nº 2.350, de 21.8.73,

RESOLVE:

ALTERAR, na forma do quadro anexo, os valores destacados pela ORDEM DE SERVIÇO nº 69/73-RA—III, de 12 de Julho de 1973 TAGUATINGA—DF., 22 DE AGOSTO DE 1973 JOSÉ GONTIJO DE REZENDE ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA Substituto

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 24 DE agosto DE 1973

MATRÍCULA	N O M E	C A R G O	NÍVEL	DESPESA MENSAL
87	Geraldo Claudino da Costa	Bombeiro Hidráulico	08	180,00
140	Osias Pereira dos Santos	Ascensorista	08	180,00
356	Ademar Rodrigues	Fiscal de Obras	09	197,00
474	José Alves Pereira	Bombeiro Hidráulico	08	180,00
720	José Saturnino Neto	Fiscal de Posturas	09	197,00
1.346	Moacir Barbosa	Motorista	08	180,00
9.742	Anísio Fernandes Pereira	Apontador Fiscal	10	217,00
9.776	Fernando Nogueira dos Santos	Apontador Fiscal	10	217,00
9.863	Nilo Fernandes dos Santos	Apontador Fiscal	10	217,00
9.889	Raimundo Pereira Serpa	Apontador Fiscal	10	217,00
10.097	Walmir Ferreira da Silva	Apontador Fiscal	10	217,00
11.173	Antonio Luiz da Silva	Operário Rural	06	151,00
11.197	Francisco Ferreira	Nivelador	10	217,00
12.029	Alfredo Andrade Cerqueira	Auxiliar de Medição	06	151,00
12.235	Adelino Lopes Ribeiro	Auxiliar de Medição	06	151,00
15.693	João Luiz de Andrade	Mestre de Marceneiro	14	297,00
15.973	Ezequiel Soares da Silva	Nivelador	09	197,00
16.124	Antonio Raimundo da Costa	Apontador Fiscal	08	180,00
16.436	Newton Lopes Fontoura	Pedreiro	09	197,00
S O M A				Cr\$ 3.740,00

PORTARIA DE 27 DE agosto de 1973 O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 334 409/73,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a prestação de serviços extraordinários, em caráter especial, determinada, nos termos do art. 5º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor OSVALDO LOPES, Carpinteiro, nível 10, matrícula nº 14 592, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Sobradinho, a partir do dia 1º de agosto de 1973. Brasília, 27 de agosto de 1973 JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

PORTARIA DE 27 DE agosto de 1973 O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 334 409/73,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a prestação de serviços extraordinários, em caráter especial, determinada, nos termos do art. 5º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor LUIZ DE JESUS TELES, Oficial de Administração, nível 12, matrícula nº 11.644, do Quadro provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Sobradinho, a partir do dia 1º de agosto de 1973. Brasília, 27 de agosto de 1973 JOIRO GOMES DA SILVA

PORTARIA DE 27 DE agosto de 1973 O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 334 409/73,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a prestação de serviços extraordinários, em caráter especial, determinada, nos termos do art. 5º, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor ANTONIO BASILIO DA SILVA, Carpinteiro, nível 09, matrícula nº 840, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Sobradinho, a partir do dia 1º de agosto de 1973 Brasília, 27 de agosto de 1973 JOIRO GOMES DA SILVA

QUADRO A QUE SE REFERE A "ORDEM DE SERVIÇO Nº 76/73-RA-III," DE 22 DE AGOSTO DE 1973. (3ª PÁG.)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DO PESSOAL/CSP/SEA.			
ATIVIDADE E/OU PROJETO	SITUAÇÃO		TOTAL
	ANTERIOR	NOVA	
RA-2.009-Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga:			
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO			
3.1.1.0-PESSOAL			
3.1.1.1-Pessoal Civil	380.000,00	600.000,00.	
3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
3.2.3.0-TRANSFERÊNCIAS DE ASSIST. E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
3.2.3.3-Salário Família	50.000,00	112.000,00.	712.000,00
(SETECENTOS E DOZE MIL CRUZEIROS)			
Ass. J. P. Simões - CAR			
Ass. J. P. Simões - CAR			
Ass. J. P. Simões - CAR			

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Artigo 1º inciso IV, do Decreto "E"

340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação de Cargos e o despacho do Excelentíssimo Senhor Governador exarado no rocesso nº 710953/72, publicado no DF nº 198, de 29.12.72.

RESOLVE:

determinar a prestação de Serviço Extraordinário, em caráter especial, nos termos do artigo 5º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor LÁZARO CAETANO

FERREIRA, motorista, nível 10-B, matrícula 11761, no valor de Cr\$ 217,00, até 31 de dezembro de 1973. Brasília-DF, 22 de agosto de 1973

ÁLVARO J. P. SIMÕES Secretário de Saúde

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

Prorrogação de licença para tratamento de saúde - art. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Augusto C. Cerqueira
Matrícula: 2414
Lauda: 1508/73/SM/DP
Período: 11 a 13.7.73

Servidor: Augusto C. Cerqueira
Matrícula: 2414
Lauda: : 1552/73/SM/DP
Período: 20.7.73

Servidor: Leontina F. Almeida
Matrícula: 5168
Atestado: 722/73/BM/HDB
Período: 16 a 17.7.73

Servidor: Leontina F. Almeida
Matrícula: 5168
Atestado: 723/73/BM/HDB
Período: 24.7.73

Servidor: Maria A. P. Albuquerque
Matrícula: 5243
Atestado: 719/73/BM/HDB
Período: 27 a 28.7.73

Servidor: Maria F. de Souza
Matrícula: 5282
Lauda: 1574/73/SM/DP
Período: 31.7 a 28.9.73

Servidor: Maria G. S. Ferrari
Matrícula: 5288
Atestado: 694/73/BM/HDB
Período: 28 a 30.7.73

Servidor: Maria J. Pinheiro
Matrícula: 5312
Atestado: 714/73/BM/HDB
Período: 30.7 a 6.8.73

Servidor: Maria N. Nascimento
Matrícula: 5350
Atestado: 697/73/BM/HDB
Período: 22 a 24.6.73

Servidor: Maria N. Nascimento
Matrícula: 5350
Atestado: 698/73/BM/HDB
Período: 3.7.73

Servidor: Maria N. Nascimento
Matrícula: 5350
Atestado: 620/73/BM/HDB
Período: 4 a 23.7.73

Servidor: Maria N. Nascimento
Matrícula: 5350
Atestado: 696/73/BM/HDB
Período: 24.7 a 12.8.73

Servidor: Waldir S. Jorge
Matrícula: 5605
Lauda: 1528/73/SM/DP
Período: 01.08 a 30.11.73

Servidor: José F. da Cruz
Matrícula: 5675
Lauda: 1383/73/SM/DP
Período: 01.06.73 e de 02 a 10.7.73

Servidor: João M. da Silva
Matrícula: 7512
Atestado: 727/73/BM/HDB
Período: 2 a 8.8.73

Servidor: Francisca N. Curado
Matrícula: 5796
Atestado: 709/73/BM/HDB
Período: 26.7 a 4.8.73

Servidor: Carmosinha S. Pereira
Matrícula: 6002
Atestado: 1782/73/SM/DP
Período: 25.7 a 23.08.73

Servidor: Aparecida dos Santos
Matrícula: 6058
Atestado: 700/73/BM/HDB
Período: 26 a 29.7.73

Servidor: Alcebiades de Oliveira
Matrícula: 6140
Lauda: 1501/73/SM/DP
Período: : dias 4 - 5 - 7 - 8 - 10 e 11/7/73

Servidor: Nizia Borges
Matrícula: 6949
Atestado: 728/73/BM/HDB
Período: 5.8 a 10.9.73

Servidor: Antônio J. Freitas
Matrícula: 8557

Atestado: 1777/73/SM/DP
Período: 1.7.73

Servidor: Manoel F. Oliveira
Matrícula: 12200
Lauda: 1509/73/SM/DP
Período: 23.7 a 21.8.73

Servidor: Joaquim A. Oliveira
Matrícula: 12408
Lauda: 1530/73/SM/DP
Período: 31.7 a 29.8.73

Servidor: João R. da Mata
Matrícula: 12535
Lauda: 1523/73/SM/DP
Período: 01 a 31.8.73

Licença para tratamento de saúde artigos 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Lázaro J. de Souza
Matrícula: 5163
Atestado: 720/73/BM/HDB
Período: 25.7 a 23.08.73
Obs: de 25 a 27 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Luzia V. da Costa
Matrícula: 5207
Atestado: 712/73/BM/HDB
Período: 26 a 27.7.73
Obs: o dia 26 é f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Maria B. Lourenço
Matrícula: 5255
Atestado: 685/73/BM/HDB
Período: 19 a 29.7.73
Obs: de 19 a 21 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Maria C. Pinto
Matrícula: 5269
Atestado: 717/73/BM/HDB
Período: 30, 31/7 e 1/8 são f. r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Maria L.B. Carvalho
Matrícula: 5330
Atestado: 724/73/BM/HDB
Período: 2 a 11.8.73
Obs: de 2 a 4 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Miriam R. Peres
Matrícula: 5408
Atestado: 701/73/BM/HDB
Período: 27 a 31.7.73
Obs: de 27 a 29 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Nancy P. Belfort
Matrícula: 5422
Atestado: 718/73/BM/HDB
Período: 28.7. a 3.8.73
Obs: o dia 28 é f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Renato Vivacqua
Matrícula: 5512
Atestado: 715/73/BM/HDB
Período: 24.7 a 3.8.73
Obs: de 24 a 26 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Fedora C. da Silva
Matrícula: 5805
Atestado: 1822/73/SM/DP
Período: 01 a 31.8.73
Obs: de 1 a 3 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Evaristo F.S.Neto
Matrícula: 5809
Atestado: 713/73/BM/HDB
Período: 31.7 a 14.8.73
Obs: de 31.7 a 2.8 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Milton O.Santos
Matrícula: 6803
Atestado: 695/BM/HDB
Período: 25.7 a 3.8.73
Obs: 3 dias foram relevados através do Ar. 619/73/BM/HDB

Servidor: Ester G.Dias
Matrícula: 7524
Atestado: 1818/73/SM/DP
Período: 12 a 26.7.73
Obs: de 12 a 14 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Francisco R.Neto
Matrícula: 8533
Atestado: 1815/73/SM/DP
Período: 15.7.73 e de 18.7 a 6.8.73
Obs: os dias 15 - 18 e 19/7 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: José R. Zaidan
Matrícula: 12102
Atestado: 721/73/BM/HDB
Período: 01 a 5.8.73
Obs: 1 a 3 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Florismundo Souza
Matrícula: 12250
Atestado: 1796/73/SM/DP
Período: 01.07 a 30.08.73
Obs: de 1 a 3 são f.r. de acordo com o art. 123 da mesma Lei

Licença Nojo - item II do art. 153 da Lei nº 1711/52

Servidor: Lilian C. Maranhão
Matrícula: 5171
Período: 22 a 29.7.73
Obs: falecimento do irmão ocorrido a 22.7.73

Servidor: Rosalina N.Martins
Matrícula: 5528
Período: 29.7 a 5.8.73
Obs: falecimento da filha ocorrido a 28.7.73

Servidor: Darcy de S.Abreu
Matrícula: 7518
Período: 19 a 26.7.73
Obs: falecimento do pai ocorrido a 19.7.73

Licença por motivo de doença em pessoa da família - artigo 106 da Lei nº 1711/52

Servidor: Luzia C.dos Santos
Matrícula: 5203
Atestado: 705/73/BM/HDB
Período: 22 a 23.7.73

Servidor: Maria B.Parentes
Matrícula: 5256
Atestado: 699/73/BM/HDB
Período: 20 a 27.7.73

Servidor: Judith M. Oliveira
Matrícula: 5639
Atestado: 1817/73/SM/DP
Período: 24.7.73

Servidor: Gracy M.Costa
Matrícula: 5765
Atestado: 708/73/BM/HDB
Período: 25.7 a 2.8.73

Servidor: Ilda de A. Gomes
Matrícula: 5915
Atestado: 706/73/BM/HDB
Período: 27.7.73

Servidor: Aristotelina Vasconcelos
Matrícula: 6055
Atestado: 726/73/BM/HDB
Período: 2 a 8.8.83

Servidor: Maria J.F. da Luz
Matrícula: 12197
Atestado: 711/73/BM/HDB
Período: 28.7.73

Servidor: Vicentina D. de Souza
Matrícula: 12203
Atestado: 1821/73/SM/DP
Período: 01 a 30.8.73

Faltas Relevadas - artigo 123 da Lei nº 1711/52

Servidor: Matilde B.S.Veiga
Matrícula: 5394
Atestado: 703/73/BM/HDB
Período: 19 a 20.7.73

Servidor: Giselda C. Rodrigues
Matrícula: 5769
Atestado: 729/73/BM/HDB
Período: 5.8.73

Servidor: Fleuripes R. Galvão
Matrícula: 5801
Atestado: 710/73/BM/HDB
Período: 27.7.73

Servidor: Jurandir P. Silva
Matrícula: 6265
Atestado: 1816/73/SM/DP
Período: 22.7.73

Servidor: Maria H.F.Mendonça
Matrícula: 7520
Atestado: 704/73/BM/HDB
Período: 24 a 25.7.73

Servidor: Helena G. Magalhães
Matrícula: 8214
Atestado: 725/73/BM/HDB
Período: 2.8.73

Servidor: Gersonita M.Alencar
Matrícula: 8748
Atestado: 707/73/BM/HDB
Período: 30.7 a 1.8.73

Servidor: Nilza D. Romeiro
Matrícula: 12069
Atestado: 702/73/BM/HDB
Período: 22.7.73

Salário Família - deferidos -
Servidor: Etelvino A. Oliveira
Matrícula: 2494
Despacho: concedido salário família pelo dependente Maria de Lourdes Reis dos Anjos, nas. a 28.11.57, a partir de julho de 1973 de acordo com o Termo de Guarda e Responsabilidade nº 2870/73 deferido em 23.7.73.

Servidor: Aderson Rodrigues
Matrícula: 6936
Despacho: pelo dependente Liliana Correa Rodrigues, filha, nasc. a 23.7.73, a partir de julho de 1973.

Servidor: José R. Filho.
Matrícula: 11170
Despacho: pelo dependente Maria Ana de Jesus, nasc. a 02.09.39, companheira, a partir de agosto de 1973.

Servidor: Antônio H. de Oliveira
Matrícula: 12124
Despacho: pelo dependente Irani Honório de Oliveira, filha nasc. a 6.3.50, a partir de junho de 1972. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1973; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Salário Família - cancelados -

Servidor: Rosalina N. Martins
Matrícula: 5528
Despacho: cancelado o salário família pelo dependente Maria Tereza do Nascimento Martins, filha, nasc. a 11. 11.49, a partir de agosto de 1973, em virtude de ter falecido a 28.7.73.

Servidor: Hélia E. Oliveira
Matrícula: 7501
Despacho: cancelado o salário família pelo dependente Osória Batista de Freitas, nasc. a 19.9.50, a partir de julho de 1973, em virtude de não estar sob a sua dependência.

Servidor: Romeo Piazero.
Matrícula: 2256.
Despacho: cancelado o salário família pelo dependente Antônia José dos Santos, nasc. a 20.9.58, a partir de julho de 1973, em virtude de ter sido cancelado o Termo de Guarda e Responsabilidade nº 4.313/72, em 12/06/1973.

Continuidade de Salário Família

Servidor: Lázaro J. de Souza
Matrícula: 5163
Despacho: autorizada a continuidade do salário família pelo dependente Bergson Luiz Chaul de Sousa, filho, nasc. a 01.03.51, a partir de janeiro

de 1973, tendo em vista a Declaração fornecida pela Universidade de Brasília, comprovando ser estudante.

Retificação de período de licença (Boletim 20/73 de 18/7/73)
Onde se lê:
Prorrogação de licença para tratamento de saúde - art. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Luiz B. da Silva
Matrícula: 7491
Atestado: 637/73/BM/HDB
Período: 08.07. a 17.08.73

Leia-se:

Período: 08.07 a 17.07.73
Obs: retificado de acordo com o memorando sem número da Biometria e Perícia Médica do 1º Hospital Distrital, de 2.8.73.

Onde se lê:

Licença para tratamento de saúde - art. 97 e 98 da Lei nº 1711/52

Servidor: Leontina F. Almeida
Matrícula: 5168
Atestado: 631/73/BM/HDB
Período: 07.07 a 15.07.73

Leia-se:

Prorrogação de licença para tratamento de saúde - art. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Leontina F. Almeida
Matrícula: 5168
Atestado: 631/73/BM/HDB
Período: 07.06 a 15.06.73
Obs: retificado o período da licença de acordo com o memorando sem número da Biometria e Perícia Médica do 1º Hospital Distrital de Brasília, de 2.08.73.
Brasília, 8 de agosto de 1973
CÉLIA DINIZ MELO
Chefe da Seção de Pessoal

Prorrogação de licença para tratamento de saúde - art. 93, 97 e 98 da Lei 1711/52

Servidor: Euclides J. Araújo
Matrícula: 0412
Lauda: 1627/73/SM/DP
Período: 01.08 a 30.11.73

Servidor: Jorge P. Morais
Matrícula: 1317
Atestado: 1849/73/SM/DP
Período: 23.7 a 21.8.73

Servidor: Cirilo A. Pinto
Matrícula: 2445
Lauda: 1622/73/SM/DP
Período: 01 a 31.8.73

Servidor: José H. Teixeira
Matrícula: 2706
Lauda: 1591/73/SM/DP
Período: 01 a 24.8.73

Servidor: Maria A. C. Guimarães
Matrícula: 5240
Atestado: 751/73/BM/HDB
Período: 30.7 a 08.8.73

Servidor: Maria A. P. Albuquerque
Matrícula: 5243
Atestado: 755/73/BM/HDB
Período: 9 a 11.8.73

Servidor: Maria A. C. Menezes
Matrícula: 5250
Lauda: 1609/73/SM/DP
Período: 01 a 31.8.73

Servidor: Maria G. S. Ferrari
Matrícula: 5288
Atestado: 743/73/BM/HDB
Período: 31.7 a 8.8.73

Servidor: Maria G. S. Ferrari
Matrícula: 5288
Atestado: 756/73/BM/HDB
Período: 9 a 12.8.73

Servidor: Maria G. S. Ferrari
Matrícula: 5288

Atestado: 764/73/BM/HDB
Período: 14 a 15.8.73

Servidor: Maria G. S. Ferrari
Matrícula: 5288
Atestado: 779/73/BM/HDB
Período: 16 a 19.8.73

Servidor: Maria J. Pinheiro
Matrícula: 5312
Atestado: 729/73/BM/HDB
Período: 7 a 8.12.9.73

Servidor: Iarlene F. Araújo
Matrícula: 5386
Atestado: 780/73/BM/HDB
Período: 15 a 17.8.73

Servidor: Natalina F. Silva
Matrícula: 5427
Atestado: 757/73/BM/HDB
Período: 7 a 13.8.73

Servidor: Raphaela A. P. Filha
Matrícula: 5508
Atestado: 768/73/BM/HDB
Período: 13 a 14.8.73

Servidor: Terezinha S. Moreira
Matrícula: 5579
Laudo: 1596/73/SM/DP
Período: 01.07 a 01.11.73

Servidor: Virginia B. Paula
Matrícula: 5594
Atestado: 1850/73/SM/DP
Período: 11 a 30.7.73

Servidor: Jacira O. M. Costa
Matrícula: 5736
Atestado: 771/73/BM/HDB
Período: 7 a 9.8.73

Servidor: Aparecida dos Santos
Matrícula: 6058
Atestado: 747/73/BM/HDB
Período: 30.7 a 13.8.73

Servidor: Marília Braga
Matrícula: 6961
Atestado: 733/73/BM/HDB
Período: 30.7 a 3.8.73

Servidor: Ilda de L. Vital
Matrícula: 6988
Atestado: 778/73/BM/HDB
Período: 15 a 17.8.73

Servidor: Neci S. Jorge
Matrícula: 8245
Atestado: 746/73/BM/HDB
Período: 2 a 4.8.73

Servidor: Francisco R. Neto
Matrícula: 8533
Atestado: 1883/73/SM/DP
Período: 7.8 a 5.10.73

Servidor: Luiz Z. F. Leão
Matrícula: 9243
Atestado: 785/73/BM/HDB
Período: 2.7 a 31.8.73

Servidor: José J. Oliveira
Matrícula: 11501
Laudo: 1626/73/SM/DP
Período: 24.7 a 22.9.73

Servidor: José R. Zaidam
Matrícula: 12102
Atestados: 737, 758, 766 e
777/73/BM/HDB
Período: 06.08 a 19.8.73

Servidor: Gonçalo Brandão
Matrícula: 12105
Atestado: 1861/73/SM/DP
Período: 01.07 a 29.8.73

Servidor: Elisio I. Mesquita
Matrícula: 12663
Laudo: 1582/73/SM/DP
Período: 01 a 05.8.73

Licença para tratamento de
saúde - art. 97 e 98 da Lei nº
1711/52

Servidor: Pedro D. Ferreira
Matrícula: 2879
Atestado: 781/73/BM/HDB
Período: 11 a 14.8.73
Obs. de 11 a 13 são f.r. de acordo
com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Marcos de M. Albano
Matrícula: 5229
Atestado: 744/73/BM/HDB
Período: 4 a 8.8.73
Obs. de 4 a 6 são f.r. de acordo
com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Maria C. Silva
Matrícula: 5270
Atestado: 1851/73/SM/DP
Período: 23 a 26.7.73
Obs. de 23 a 25 são f.r. de acordo
com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Maria M. Pontes
Matrícula: 5344
Atestado: 782/73/BM/HDB
Período: 14 a 17.8.73

Obs. 3 dias foram relevados pelo
Atestado 767/73/BM/HDB

Servidor: Nelcy L. Lemos
Matrícula: 5430
Atestado: 763/73/BM/HDB
Período: 9.8 a 7.9.73
Obs. de 9 a 11 são f.r. de acordo
com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Georgina S. Martins
Matrícula: 5778
Atestado: 750/73/BM/HDB
Período: 31.7 a 3.8.73
Obs. de 31.7 a 2.8 são f.r. de
acordo com o art. 123 da mesma
Lei

Servidor: Aurora N. Silva
Matrícula: 6035
Atestado: 736/73/BM/HDB
Período: 23.7 a 21.8.73
Obs. de 23 a 25 são f.r. de acordo
com o art. 123 da mesma Lei

Servidor: Andy S. M. Menezes
Matrícula: 6102
Atestado: 784/73/BM/HDB
Período: 01 a 5.8.73
Obs. 1 a 3 são f.r. de acordo com o
art. 123 da mesma Lei

Servidor: Dariza L. Rosa
Matrícula: 6956
Atestado: 770/73/BM/HDB
Período: 13 a 19.8.73
Obs. de 13 a 15 são f.r. de acordo
com o art. 123 da mesma Lei.

Servidor: Maria B.S. Lima
Matrícula: 11677
Atestado: 787/73/BM/HDB
Período: 09 a 15.8.73
Obs. de 9 a 11 são f.r. de acordo com
o art. 123 da mesma Lei
Servidor: Marilene S. Silva
Matrícula: 11678
Atestado: 761/73/BM/HDB
Período: 6 a 12.8.73
Obs. de 6 a 8 são f.r. de acordo com o
art. 123 da mesma Lei
Faltas Relevadas - artigo 123 da
Lei 1711/52

Servidor: Krisna F. Costa
Matrícula: 5156
Atestado: 741/73/BM/HDB
Período: 6.8.73
Servidor: Maria G. C. Amaral
Matrícula: 5290
Atestado: 769/73/BM/HDB
Período: 12.8.73
Servidor: Maria M. Pontes
Matrícula: 5344
Atestado: 767/73/BM/HDB
Período: 8 a 10.8.73
Servidor: Maria N. F. Silva
Matrícula: 5348
Atestado: 730/73/BM/HDB
Período: 5.8.73

Servidor: Ondina de S. Guimarães
Matrícula: 5465
Atestado: 765/73/BM/HDB
Período: 9 a 10.8.73
Servidor: Osminda E. Oliveira
Matrícula: 5476
Atestado: 731/73/BM/HDB
Período: 4.8.73
Servidor: Osminda E. Oliveira
Matrícula: 5476
Atestado: 776/73/BM/HDB
Período: 14 a 15.8.73

fls. 6
Servidor: Sebastiana Astina
Matrícula: 5540
Atestado: 762/73/BM/HDB
Período: 9 a 11.8.73
Servidor: Gasparina O. Brito
Matrícula: 5781
Atestado: 745/73/BM/HDB
Período: 6 a 7.8.73
Servidor: Fleuripes R. Calvão
Matrícula: 5801
Atestado: 742/73/BM/HDB
Período: 1 a 3.8.73

Servidor: Geny F. Menezes
Matrícula: 6249
Atestado: 1859/73/SM/DP
Período: 27.7.73
Servidor: Maria D. S. Faria
Matrícula: 7502
Atestado: 775/73/BM/HDB
Período: 13 a 15.8.73
Servidor: Maria V. Oliveira
Matrícula: 7858
Atestado: 789/73/BM/HDB
Período: 13 a 15.8.73
Servidor: Aldaires S. Leitão
Matrícula: 8039
Atestado: 732/73/BM/HDB
Período: 4 a 5.8.73
Servidor: Nadir S. Almeida
Matrícula: 8168
Atestado: 753/73/BM/HDB
Período: 5 a 6.8.73
Servidor: Terezinha C. Reis
Matrícula: 8588
Atestado: 783/73/BM/HDB
Período: 14.8.73
Servidor: Sebastião C. Oliveira
Matrícula: 11988
Atestado: 727/73/BM/HDB
Período: 6 a 8.8.73

fls. 7
Licença por motivo de doença em
pessoa da família - art. 106 da Lei
no 1711/52

Servidor: Luzia C. dos Santos
Matrícula: 5203
Atestado: 748/73/BM/HDB
Período: 01 a 7.8.73
Servidor: Maria G. S. Santos
Matrícula: 5287
Atestado: 754/73/BM/HDB
Período: 4 a 8.8.73
Servidor: Hilda S. Silva
Matrícula: 5740
Atestado: 1852/73/SM/DP
Período: 18 a 31.7.73
Servidor: Helena M. S. Lima
Matrícula: 5751
Atestado: 749/73/BM/HDB
Período: 1 a 8.8.73

Servidor: Gracy M. Costa
Matrícula: 5765
Atestado: 774/73/BM/HDB
Período: 6 a 12.8.73
Servidor: Isaurina S. Oliveira
Matrícula: 5892
Atestado: 773/73/BM/HDB
Período: 6 a 8.8.73
Servidor: Iracema B. Leite
Matrícula: 5908
Atestado: 740/73/BM/HDB
Período: 8 a 22.8.73
Servidor: Arlinda S. Santana
Matrícula: 7443
Atestado: 1853/73/SM/DP
Período: 5 a 6.8.73
Servidor: Neusa P. Oliveira
Matrícula: 8622
Atestado: 739/73/BM/HDB
Período: 2 a 7.8.73

fls. 8
Licença Gestante - artigo 107 da
Lei no 1711/52

Servidor: Maria A. Candido
Matrícula: 5236
Atestado: 1863/73/SM/DP
Período: 17.7 a 16.11.73
Servidor: Maria C. Lima
Matrícula: 5258
Atestado: 752/73/BM/HDB
Período: 31.7 a 30.11.73
Servidor: Noemia A. Braga
Matrícula: 5450
Atestado: 1848/73/SM/DP
Período: 24.7 a 23.11.73
Servidor: Solange A. Albuquerque
Matrícula: 7559
Atestado: 760/73/BM/HDB
Período: 13.8 a 12.12.73
Servidor: Herondina C. Rodrigues
Matrícula: 8166
Atestado: 1847/73/BM/HDB
Período: 20.7 a 19.11.73
Servidor: Nery S. Figueiredo
Matrícula: 8187
Atestado: 735/73/BM/HDB
Período: 8.8 a 07.12.73

Salário Família - deferidos -
Servidor: Solange A. Albuquerque
Matrícula: 2371
Despacho : concedido salário famí-
lia pelo dependente Antônio Van-
tuir Clemente de Souza, filho,
nascido a 13.6.73 a partir de junho
de 1973

Servidor: Marysia A. Silva
Matrícula: 5393
Despacho : pelo dependente Ricar-
do Alves da Silva, filho, nasc. a
31.12.69 a partir de dezembro de
1969. Autorizado o pagamento a par-
tir de janeiro de 1973; o restante
deverá ser requerido por exercícios
findos.

fls. 9
Servidor: José P. Ibiapina
Matrícula: 5654

Despacho : pelo dependente Leo-
nardo Guimarães Ibiapina, filho,
nasc. a 24.7.73, a partir de julho de
1973.

Servidor: João A. Pacheco
Matrícula: 5721

Despacho : pelo dependentes Ma-
ria Aparecida Pacheco, esposa,
nasc. a 17.12.45 (casamento reali-
zado a 13.3.73), a partir de março
de 1973; Simone Alves Pacheco, fi-
lha nasc. a 12.1.73 a partir de janei-
ro de 1973; José Maria Alves, nasc.
a 6.4.63; Paulo Reis Alves, nasc. a
2.4.68; Lázara Maria, nasc. a
12.1.66, a partir de julho de 1973, de
acordo com o Termo de Guarda e
Responsabilidade no 2888 de
18.7.73.

Servidor: Ester G. Dias
Matrícula: 7524
Despacho : pelo dependente Azor
Giraldi Dias, filho, nasc. a 19.4.73 a
partir de abril de 1973.
Salário Família - cancelado -
Servidor: Maria A. R. Verdade
Matrícula: 5248

Despacho : cancelado o salário
família pelo dependente Elda dos
Reis Calçado, nasc. a 7.12.50, a par-
tir de agosto de 1973, em virtude de
possuir rendimentos próprios.
Retificação de período de licença
publicado no DF 121, de 9.8.73 -
Boletim no 21, de 01/8/73

L.gala-art. 153-item I-Lei 1711/52
onde se lê:

Servidor: Fernando M. Rodrigues
Matrícula: 5803
Período: 30.6 a 7.7.73

Leia-se:
Servidor: Fernando M. Rodrigues
Matrícula: 5803
Período: 01.7 a 08.7.73
Obs. casamento realizado em
30.6.73

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE - ART. 93,
97 e 98, LEI 1711/52.

Servidor: Ruth S. Rodrigues
Matrícula: 5532
Atestado: 430/73-BM-HDB
Período: 13 a 15/05/73
Obs. Republicado por não ter consta-
do a matrícula na publicação an-
terior.

Servidor: Maria G. S. Freitas
Matrícula: 12795
Atestado: 1099/73-SM-DP
Período: 16/04 a 15/05/73
Obs. Republicado por ter saído com a
matrícula incorreta na publicação
anterior.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTS. 93,
97 e 98, LEI 1711/52.
Boletim nº 14, publicado no DF 91,
de 15/06/73.

Servidor: Terezinha M. C. Oliveira
Matrícula: 5571
Atestado: 479/73-BM-HDB
Período: 31/05 a 15/06/73.

Servidor: Terezinha S. Moreira
Matrícula: 5579
Laudo: 1035/73-SM-DP
Período: 03/05 a 24/06/73.

Servidor: Juracy de A. Masstalerz
Matrícula: 5632
Atestado: 1256/73-SM-DP
Período: 24/05 a 22/06/73.

Servidor: José F. Cruz
Matrícula: 5675
Laudo: 1053/73-SM-DP
Período: 02/05 a 31/05/73.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÕES

De 28 de novembro de 1972
Designa SOLON MAGALHÃES
VIANA, Odontólogo, nível 22, ma-
trícula nº 4567, servidor do Governo
do Distrito Federal, para exercer o
Emprego em Comissão de Diretor da
Divisão de Planejamento Hospitalar
do Departamento Hospitalar.

Processo nº 23.404/73
De 02 de janeiro de 1973
Designa ZULEIDE VELOSO LIMA, En-
fermeiro, nível 20-A, matrícula nº
6986, servidora do Governo do
Distrito Federal, para substituir o
Chefe do Serviço de Enfermagem da
Divisão Técnica do 1º Hospital Distri-
tal de Brasília, Símbolo EC-07, em
suas faltas ou impedimentos
eventuais.
ALVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES
Presidente
Confere com o original
JOSÉ RAMALHO BRUNET
Diretor da Divisão de Serviços Gerais

Servidor: Ernestina S. Oliveira
Matrícula: 5823
Atestado: 473/73-BM-HDB
Período: 26/05 a 04/06/73.

Servidor: Aparecida M. S. Marques
Matrícula: 6060
Atestado: 1271/73-SM-DP
Período: 11 a 14/04/73.

Servidor: Maria L. B. Cordeiro
Matrícula: 6239
Laudo: 1010/73-SM-DP
Período: 05/04 a 15/07/73.

Servidor: Joaquim I. Araújo
Matrícula: 6245
Atestado: 469/73-BM-HDB
Período: 04 a 05/05/73.

Servidor: Maria L. C. Freitas
Matrícula: 7530
Atestado: 1278/78-SM-DP
Período: 21 a 30/05/73.

Servidor: Eronita D. Souza
Matrícula: 8211
Atestado: 469/73-BM-HDB
Período: 30/04/73.

Servidor: Elvira B. Machado
Matrícula: 8879
Atestado: 470/73-BM-HDB
Período: 21 a 22/05/73.

Servidor: Pedro C. Pereira
Matrícula: 11281
Laudo: 1018/73-SM-SP
Período: 07/11/72 a 17/04/73.

Servidor: Sebastião C. Oliveira
Matrícula: 11988
Atestado: 472/73-BM-HDB
Período: 22 a 24/05/73.

Servidor: Antônio B. Souto
Matrícula: 12297
Laudo: 1028/73-SM-DP
Período: 03/05 a 03/07/73.

Servidor: Sinobílino V. Silva
Matrícula: 12650
Laudo: 957/73-SM-DP
Período: 07/05 a 05/07/73
Obs.: Republicado por ter constado
na publicação anterior, como licença
por motivo de doença em pessoa da
família, indevidamente.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Boletim nº 20/73 - publicado no DF
116, de 01/08/73.

PRORROGAÇÃO DE L.T.S., ARTS. 93,
97 e 98, LEI 1711/52.

Servidor: Abadio S. Silva
Matrícula: 1481
Laudo: 1320/73-SM-DP
Período: 01/07 a 31/07/73
Obs.: Republicado por ter saído com
o período incorreto na publicação
anterior.

Boletim 19/73, de 11/07/73
FALTAS RELEVADAS, ART. 123
Servidor: Geovani Moraes Mendes
Matrícula: 8142
Atestado: 217/73-BM-HDB
Período: 18/03 a 19/03/73
Obs.: Republicado por ter saído com
o nome do servidor incorreto na
publicação anterior.
Brasília, 20/08/73
CELIA DINIZ MELO
Chefe da Seção de Pessoal.

INSTRUÇÕES

De 28 de novembro de 1972
Designa AIDE DA COSTA SANTOS
Médico, nível MF.1.01.22, matrícula
nº 6138, servidor do Governo do
Distrito Federal, para exercer o
Emprego em Comissão, de Chefe da
Unidade de Anestesiologia e Gasot-
terapia da Divisão Médica do 1º
Hospital Distrital de Brasília, atri-
buindo-lhe a remuneração de que
trata o Art. 13, Parágrafo Único da
Resolução nº 11/72.

De 28 de novembro de 1972
Designa JORGE GOUVEIA DO
NASCIMENTO, Médico, nível 22-B,
matrícula nº 5700, servidor do Go-
verno do Distrito Federal, para
exercer o Emprego em Comissão, de
Chefe da Unidade de Dermatologia
da Divisão Médica do 1º Hospi-
tal Distrital de Brasília, atribuindo-lhe
a remuneração de que trata o Art. 13
Parágrafo Único da Resolução nº
11/72.

De 28 de novembro de 1972

Designa ROMULO MARCELO, Médico, nível 22-B, matrícula nº 5525, servidor do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, de Chefe da Unidade de Urologia, da Divisão Médica do 1º Hospital Distrital de Brasília, atribuindo-lhe a remuneração de que trata o Art. 13, Parágrafo Único da Resolução nº 11/72.

De 28 de novembro de 1972

Designa JOSÉ LINO DE ARAUJO, Médico, nível MF.1.01.22, matrícula nº 5670, servidor do Governo do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, de Chefe da Unidade de Cirurgia Plástica da Divisão Médica do 1º Hospital Distrital de Brasília, atribuindo-lhe a remuneração de que trata o Art. 13, Parágrafo Único da Resolução nº 11/72.

Processo nº 23.962/73

De 11 de julho de 1973

Designa CLARICE PONTES DE OLIVEIRA, Enfermeira, nível 21-B, matrícula nº 5981, servidora do Governo do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Unidade de Internação de Pediatria do Serviço de Enfermagem da Divisão Técnica do 1º Hospital Distrital de Brasília, Símbolo EC-08, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

De 11 de julho de 1973

Dispensa MARIA ALDAIR FIUZA ABRÃO, Enfermeiro, nível 22-B, matrícula nº 104250, servidora do Governo do Estado da Guanabara, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Chefe da Unidade de Enfermagem do Centro Cirúrgico da Divisão Técnica do Hospital Distrital L-2 Sul, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 21.103/73.

Processo nº 25.908/73

De 11 de julho de 1973

Designa ALDAIRES SOARES LEITÃO, Enfermeiro, nível 20-A, matrícula nº 8093, servidor do Governo do Distri-

to Federal, para substituir o Chefe da Unidade de Internação Clínica Cirúrgica do Serviço de Enfermagem da Divisão Técnica do 1º Hospital Distrital de Brasília, Símbolo EC-08 em suas faltas ou impedimentos eventuais.

processo nº 23.967/73

De 11 de julho de 1973

Designa ANOFRINA ISA DE SOUZA OLIVEIRA, Enfermeira, nível 22-C, matrícula nº 6093, servidora do Governo do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Unidade de Internação da Terapia Intensiva do Serviço de Enfermagem da Divisão Técnica do 1º Hospital Distrital de Brasília, Símbolo EC-08, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMÕES

Presidente

Confere com o original

JOSÉ RAMALHO BRUNET

Diretor da Divisão de Serviços Gerais

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO D.F.

ORDENS DE SERVIÇO

De 02 de julho de 1973

Lota ZILÁ AZEVEDO DE SOUZA, Assistente de Administração, nível 14-A, servidora do Governo do Distrito Federal, na Diretoria Executiva.

De 05 de julho de 1973

Remove, no interesse da Administração, JOSÉ MOURA DE SOUZA, Zelador, nível 7-A, matrícula nº 5661, servidor do Governo do Distrito Federal, da Unidade de Saúde de Planaltina para o Hospital de Brasília.

De 06 de julho de 1973

Remove OZEIAS MARTINS, Escriurário, nível 8-A, matrícula nº 240, servidor do Governo do Distrito Federal, da Unidade de Saúde do Núcleo Bandeirante para a Unidade de Saúde da Ceilândia, tendo em

vista as razões constantes do Processo 85.685/73

De 10 de julho de 1973

Designa MAX CARDOSO ABEN ATHAR, Chefe da Divisão de Administração do Hospital São Vicente de Paulo, matrícula nº 8559—GDF, VALDAIR PEREIRA DUARTE, Chefe do Setor de Material do Hospital São Vicente de Paulo, matrícula nº 02330—CLT e EURIPEDES BARSANULFO CHAVES, Chefe do Setor de Contabilidade do Hospital São Vicente de Paulo, matrícula nº 00681—CLT, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de proceder às provas do Concurso nº 01/73, de Serviço de Lavanderia da F.H.D.F.

De 11 de julho de 1973

Designa HENRIQUE VOIGT FIGUEIREDO, Chefe da Seção de Seleção e Aperfeiçoamento, matrícula nº 05422—CLT, MARIA LUCIA MARQUES PEREIRA, Coordenadora de Nutrição do Departamento Hospitalar, matrícula nº 5331—GDF, LARA PRADO PARANHOS, Chefe do Serviço de Nutrição do 1º Hospital Distrital de Brasília, matrícula nº 06433—CLT, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder às provas dos seguintes Concursos da F.H.D.F.

Ajudante de Cozinha	01/73
Serviço Copa	01/73
Cozinheiro	01/73
Auxiliar de Nutrição	02/73

De 06 de junho de 1973

Designa MARIANO JOSÉ ANTONIO GIFFONI, matrícula nº 06468—CLT, Chefe da Divisão de Serviços Gerais do 1º Hospital Distrital de Brasília, TARCISIO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 02333—CLT, Assistente do Diretor do Departamento Econômico e Financeiro e DERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 11271—GDF, Chefe da Seção de Telefone e Rádio da Divisão de Serviços Gerais do 1º Hospital Distrital de Brasília, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder às provas do

Concurso nº 01/73, de Telefonista da F.H.D.F.

De 15 de junho de 1973

Remove ELZI TEREZINHA BARBOSA, Enfermeira, nível 20-A, matrícula nº 7521, servidora do Governo do Distrito Federal, do 1º Hospital Distrital de Brasília para a Escola de Auxiliares de Enfermagem de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 20.240/73.

De 20 de junho de 1973

Remove ZÉLIA SANTOS GOMIDE: Escriurário nível 10-B, matrícula nº 5620, servidora do Governo do Distrito Federal, do Hospital Distrital de Gama para o 1º Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 23.648/73.

De 20 de junho de 1973

Remove MARIA DA GLÓRIA SIQUEIRA FERRARI, Atendente, nível 09, matrícula nº 5288, servidora do Governo do Distrito Federal, do Hospital Distrital de Gama, para o 1º Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes no Processo nº 50.305/73.

De 25 de junho de 1973

Remove FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, Bombeiro Hidráulico, nível 8-A, matrícula nº 11913, servidor do Governo do Distrito Federal, da Unidade de Saúde do Núcleo Bandeirante para o Hospital Distrital de Gama, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 85.059/73.

De 25 de junho de 1973

Remove, por permuta, JOSÉ GOMES DA SILVA, Atendente, matrícula nº 7482, nível 09, servidor do Governo do Distrito Federal, da Unidade de Saúde da Ceilândia para o 1º Hospital Distrital de Brasília, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 22.780/73.

De 25 de junho de 1973

Remove, por permuta, NICOLINA DE SOUZA LIMA, Aux. de Enfermagem, nível 14-B, matrícula nº 7006, servidora do Governo do Distrito Federal, do 1º Hospital Distrital de

Brasília para a Unidade de Saúde da Ceilândia, tendo em vista as razões constantes do Processo nº 22.780/73.

De 26 de junho de 1973

Remove, por necessidade de serviço, MARGARIDA GOMES DE MORAIS, Enfermeiro, nível 20-A, matrícula nº 8179, servidora do Governo do Distrito Federal, do 1º Hospital Distrital de Brasília, para a Unidade de Saúde da Ceilândia.

CELSONO PEREIRA

Diretor Executivo.

Confere com o original

JOSÉ RAMALHO BRUNET

Diretor da Divisão de Serviços Gerais

1º HOSPITAL DISTRIAL DE BRASÍLIA
ATO DO DIRETOR DA DIVISÃO MÉDICA

ORDEM DE SERVIÇO

Processo nº 22.720/73

De 22 de maio de 1973

Elogia, mandando consignar nos assentamentos funcionais do servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5720, Atendente, do Quadro Provisório de Pessoal do Governo do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pela dedicação aos doentes e relacionamento com o corpo clínico e colegas de Enfermagem da Unidade.

ANNIBAL BONIFÁCIO DA COSTA

Diretor da Divisão Médica do 1º HDB

Confere com o original

JOSÉ RAMALHO BRUNET

Diretor da Divisão de Serviços Gerais

ATO DO DIRETOR DO HOSPITAL
DISTRIAL L-2 SUL

ORDEM DE SERVIÇO

Processo nº 70.887/73

De 22 de maio de 1973

Aplica a LUZIA RODRIGUES DE FARIA, Aux. de Enfermagem, matrícula nº 5205—GDF, pena de suspensão por 05 (cinco) dias, a ser cumprida no período de 27.05.73 a 31.05.73, mandando constar em seus assentamentos funcionais, por falta ao serviço sem justificativa.

LUCIO AFFONSO CAMPELLO SILVA

Diretor

Confere com o original

JOSÉ RAMALHO BRUNET

Diretor da Divisão de Serviços Gerais

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 13 do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no processo nº 25520/72,

RESOLVE:

excluir, a partir de 1º de agosto de 1973, da relação anexa à Portaria de 28 de dezembro de 1972, que determinou a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a funcionários desta Secretaria, o Engenheiro VERISSIMO DE FREITAS GUIMARÃES, matrícula nº 14354, Assessor Técnico, símbolo FC-

03, do Departamento de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 27 de agosto de 1973

PAULO DA FONSECA VIANA

Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada no processo nº 25520/72,

RESOLVE:

Determinar a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, até 31 de dezembro do

corrente ano, ao servidor ANTONIO BATISTA PIRES, matrícula nº 6221, Oficial de Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, símbolo FC-10, no valor de 70% (setenta por cento) do referido símbolo.

DISTRITO FEDERAL, 27 de agosto de 1973

PAULO DA FONSECA VIANA

Secretário de Serviços Públicos

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, RUBENS MAGALHÃES DE MIRANDA HENRIQUES, Oficial de Gabinete, Símbolo FC-10, matrícula nº 14.350, da Função de substituto eventual, do Secretário Executivo, Símbolo FC-08, da Comissão de Erradicação dos Núcleos Habitacionais Provisórios, desta Secretaria.

Brasília, 28 de agosto de 1973

OTOMAR LOPES CARDOSO

Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1973

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da

delegação de competência que lhe foi outorgada pelo artigo 1º, item VI, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DESIGNAR EDMILSON RIZZI, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula nº 8.848, do Quadro Pro-

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Atestado nº 1.915/73-SM

Servidor Maria de Fátima Zanata

Matrícula 138

Período: 13 a 27.08.73

Atestado nº 1.808/73-SM

visório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Secretário Executivo, Símbolo FC-08, da Comissão de Erradicação dos Núcleos Habitacionais Provisórios, desta Secretaria.

Brasília, 28 de agosto de 1973

OTOMAR LOPES CARDOSO

Secretário de Serviços Sociais

SERVIDOR Maria de Lourdes da Silva Souza

Matrícula 958

Período 28.07 a 11.08.73

Atestado nº 1.825/73-SM

Servidor MARILIA DE ASSIS

REPUBLICANO MARTINS

Matrícula 887

Período 01 a 12.08.73

Atestado nº 1.920/73-SM

Servidor ORLANDO LASSE

Matrícula 10.221

Período 01 a 21.08.73

Atestado nº 1.882/73-SM

Servidor IDALINA GASPERAZO

Matrícula 11.838

Período 12.07 a 09.09.73

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1973.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

autorizar, ao Motorista JOÃO

Laudo Médico nº 1.634/73-SM

Servidor SEVERINO BEZERRA TORRES

Matrícula 926

Período 30.07 a 27.09.73.

Edinite Ismael dos Santos Cirino

Chefe da Seção do Pessoal

ARAGÃO CAMPOS, Matrícula 259 da TEP, a viajar à cidade de Unai - MG, conduzindo viatura oficial, em objeto de serviço desta Fundação, no dia 22 do corrente, concedendo-lhe 01 (uma) diária.

Brasília, 21 de agosto de 1973.

OTOMAR LOPES CARDOSO

Presidente

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL S.V.O. - NOVACAP DIRETORIA ADMINISTRATIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA No.005/73-CPL, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA PISCINA COBERTA DO CENTRO ESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras para a Concorrência em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 10. de outubro de 1973, no Auditório da NOVACAP, conforme Edital e demais elementos necessários à participação, que se encontram a disposição das interessadas, na Secretaria Executiva da Comissão Permanente de Licitações, no 8o. andar do Edifício Sede da Companhia, a partir do dia 31 do corrente mês.

Conforme previsto no item 1.4 do referido Edital, as firmas interessadas em participar da Concorrência deverão apresentar a documentação exigida até às 17:00 horas do dia 24 de setembro de 1973.

Brasília, 29 de agosto de 1973
ENGO. JOSÉ HAILON GOMIDE
-Presidente da CPL-

CURSO DE SIMBOLISMO DE 3 a 6 DE SETEMBRO

INSCREVA-SE E ENRIQUEÇA SEU "CURRICULUM"
PROFESSORES DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO
ACESSÍVEL A TODOS OS NÍVEIS

Dentro do Programa Oficial das Comemorações da SEMANA DA PÁTRIA de 1973.

CERTIFICADO PARA OS PARTICIPANTES CONCLUINTE DO CURSO

INSCRIÇÕES

-DIARIAMENTE, NO HORÁRIO DE
8h. - 19h. nos seguintes endereços:

1. CNTEEC - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura, sítio à Quadra Comercial Sul - 314 - SCL - Bloco "C" - Loja nº 4.
 2. DRT - DF - Delegacia Regional do Trabalho no Distrito Federal, sala 210 - Setor de Autarquias Sul (SAS).
 3. DRT-DF - Posto de Identificação na Estação Rodoviária.
 4. DRT - DF - Posto de Identificação em Taguatinga.
- NOTA: Número limitado de inscrições.
Não há pagamento de taxas.

COORDENAÇÃO DO CURSO: CNTEEC - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura.

PROGRAMA DO CURSO

LOCAL - Auditório 31 de Março, da DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL DRT - DF, situa da no Setor de Autarquias - Sul (SAS).

9h. - Instalação Solene, Hino Nacional, aula inaugural e informes sobre o Curso.

DIA 3/SETEMBRO - 2a. FEIRA

PROGRAMAÇÃO VESPERTINA:

LOCAL - Auditório do CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO (CEST) DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, localizado no Setor de Garagens Oficiais, próximo ao DETRAN/PALÁCIO DO BURITI.

14h. - TEMA: Uma Possível Interpretação da Cultura Brasileira, à Luz do Simbolismo/Miscigenação, em seus Aspectos Etnológicos, Culturais e Sociais.

EXPOSITOR - Sr. Potyguar Figueiredo Mattos, Professor da Universidade Federal de Pernambuco, atual Diretor do Serviço Social Contra o MOCAMBO DE RECIFE e antigo Reitor da Universidade Católica de Pernambuco.

- 15h15' - Café
- 15h30' - Trabalho de Grupo
- 16h35' - Plenário
- 17h30' - Informes

DIA 4/SETEMBRO - 3a. FEIRA

PROGRAMAÇÃO MATUTINA:

LOCAL - Auditório 31 de Março, da DRT - DF, situada no SAS.

9h. - TEMA: O Ensino Profissionalizante do 2º Grau, na Nova Lei de Ensino.

EXPOSITOR - Sr. Gildo Willadino, Professor da Fundação Educacional do Distrito Federal e do Centro Universitário de Brasília (CEUB).

PROGRAMAÇÃO VESPERTINA:

LOCAL - Auditório do CEST, no Setor de Garagens Oficiais, próximo ao DETRAN/PALÁCIO DO BURITI.

14h. - TEMA: SIMBÓLOS PATRIOS, Sub-Temas: A Bandeira Nacional e os Nossos Brasões.

EXPOSITOR - Professor Milton Dias, Coronel do Exército, lecionando no Colégio Militar de Belo Horizonte - MG.

- 15h15' - Café
- 15h30' - Trabalho de Grupo
- 16h35' - Plenário
- 17h30' - Informes

DIA 5/SETEMBRO - 4a. FEIRA

PROGRAMAÇÃO MATUTINA:

LOCAL - Auditório 31 de Março, da DRT - DF, situado no SAS.

9h. - TEMA: A Operação TRANSAMAZÔNICA E SEU SIGNIFICADO HISTÓRICO.

EXPOSITOR - Sr. José Smith Braz, Presidente do Grupo - Tarefa do MTPS na Transamazônica.

PROGRAMAÇÃO VESPERTINA:

LOCAL - Auditório do CEST, no Setor de Garagens Oficiais, próximo ao DETRAN/PALÁCIO DO BURITI.

14h. - TEMA: UM NACIONALISMO LITERÁRIO.

Sub-Temas - Sua Conceituação e Desenvolvimento na Literatura Brasileira/ Sua Integração na Cultura Universal.

EXPOSITOR - Sr. Carlos Burlamaqui Kopke, Professor da Universidade de São Paulo, da Faculdade de Filosofia e Letras Osvaldo Cruz - SP., Faculdade de Filosofia e Letras de Santana - SP e do Instituto de Filosofia de São Paulo.

- 15h15' - Café
- 15h30' - Trabalhos de Grupo
- 16h35' - Plenário
- 17h30' - Informes

DIA 6/SETEMBRO - 5a. FEIRA

PROGRAMAÇÃO MATUTINA:

LOCAL - Auditório 31 de Março, da DRT - DF, no Setor de Autarquias Sul (SAS).

9h. - Elaboração das Conclusões pela Equipe de Coordenação dos Trabalhos de Dinâmica de Grupo.

PROGRAMAÇÃO VESPERTINA:

18h. - Leitura das Conclusões do Curso de Simbolismo, a ser lida por participante- concluinte, escolhido pela maioria dos grupos, na solenidade a ser realizada no PALÁCIO BURITI.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

- CNTEEC

SCL - 314 - BLOCO "C" - LOJA 4 - DF

a) PAULO JOSE DA SILVA - PRESIDENTE.

DISTRITO FEDERAL BRASÍLIA, 26 DE JULHO DE 1973 EDITAL N° 026/73

O Inspetor Fiscal da I Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO n° 21485, de 02 de novembro de 1971, assim caracterizado: Aos dois dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e setenta e hum, na Sala da I Inspetoria Fiscal onde me achava no exercício da Fiscalização de TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL, verifiquei que a firma CARLOS ALBERTO INÁCIO insc. n° 3 131.834, estabelecida na anteriormente CLS 208 Bl. "A" lj. 24 com negócio de Mercadoria e Açougue, infringiu o disposto no artigo 2º do Decreto n° 1294, de 19.02.70 pela constatação das seguintes irregularidades: 1) Deixou de recolher o ICM devidamente escriturado em seus livros fiscais no período de setembro de 1970 a março de 1971, no valor de Cr\$ 465,33 (conf. Demonstrativo de Levantamento Fiscal anexo); 2) Deixou de recolher ICM sobre saídas de mercadorias não registradas no livro fiscal próprio, conforme relação de Notas de Vendas emitidas no mês de março de 1971, no valor tributável de Cr\$ 1.529,35 (Relação anexa); 3) Deixou de recolher ICM sobre as saídas de mercadorias não registradas no livro fiscal próprio, referente às Notas de Vendas n° 800 a 1.000, extravias depois de usadas conforme declarou o próprio titular, no valor tributável arbitrado de Cr\$ 4.613,00; 4) Deixou de recolher ICM sobre as saídas de mercadorias não registradas no livro fiscal próprio, referente às Notas de Vendas n° 800 a 1.000, extravias depois de usadas conforme declarou o próprio titular, no valor tributável arbitrado de Cr\$ 3.562,00; 5) Deixou de atender à Intimação n° 18.708 de 24.06.71. Pelo que lavrei o presente auto de infração e apreensão em 4 (quatro) vias, assinadas por mim autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o art. 252 e 247 inciso III, da Lei 4 191 de 24.12.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA, DISTRITO FEDERAL, 12 de novembro de 1971 - ORDENATO CANDIDO BORBA - Agente Fiscal de Tributos - GDF.

CARLOS REGO BARBOSA
Inspetor Fiscal - I Inspetoria

VISTO:
EM 26/7/73
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Divisão de Fiscalização
Diretor - Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 18ª DELEGACIA POLICIAL - BRAZLÂNDIA - DF

EDITAL DE CITAÇÃO

O doutor João Gutemberg de Oliveira - Delegado Chefe da Décima Oitava Delegacia Policial - sediada na cidade-satélite de Brazlândia-DF., pelo presente FAZ CIENTE a MANOEL ANTONIO DA COSTA E SILVA, filho de João Batista da Silva e Francisca da Costa e Silva, natural de Teresina - Piauí, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que deverá comparecer a esta Delegacia, acompanhado de defensor (Advogado), no primeiro dia útil após o decurso de 05 (cinco) dias da publicação do presente edital, a fim de ser qualificado, identificado e presenciar a inquirição das vítimas e das testemunhas do processo instaurado contra sua pessoa, acusado de haver infringido o disposto no artigo 129 § 6º do Código Penal Brasileiro, citando-o a responder, até final, nos termos do processo em causa, sob pena de revelia. Eu, Raimundo Nonato Martins, escrivão que o datilografei e subscrevo aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três.

BEL. JOÃO GUTEMBERG DE OLIVEIRA
Delegado Chefe da 18a. DP

RAIMUNDO NONATO MARTINS
Escrivão de Polícia

Procure conhecer o emprêgo da aparelhagem de Incêndio do seu edifício ou estabelecimento. Mantenha-a em perfeito estado de funcionamento. Ela não só lhe possibilitará debelar um incêndio, como permitirá ao SOCORRO DE BOMBEIROS uma ação decisiva e eficaz.